

Tribuna da Fronteira

BELA VISTA, ANTONIO JOÃO, JARDIM, BONITO, CARACOL, NIOAQUE, GUIA LOPES DA LAGUNA, PORTO MURTINHO E CAMPO GRANDE

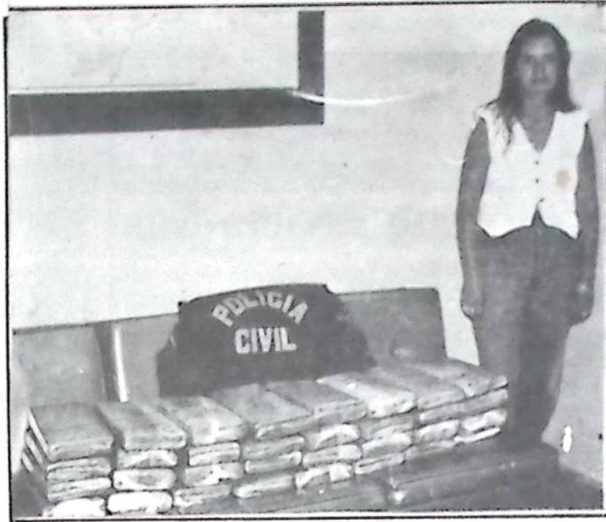
ANO: 29 - Edição: 2.154 - 04 a 10 de Novembro de 2000 - Fundador: Ivaldo Pereira - R\$ 1,00

Mais de 63 Kg de "Maconha" foram apreendidos na Alfândega da Receita Federal

No último dia 30, por volta das 23h20, na alfândega da Receita Federal da nossa cidade, foram apreendidos nada menos que 63.230 Kg da substância entorpecente popularmente conhecida por "maconha", que era transportada em um táxi oriundo de Bela Vista Norte-PY.

A droga estava em poder de um casal, acondicionada em duas caixas de papelão contendo 32 tabletes de aproximadamente dois quilos cada um, os quais se encontravam embrulhados em sacos plásticos e envolvidos por fita adesiva. Para disfarçar o cheiro os traficantes também colocaram café dentro das caixas mas os fiscais da alfândega da receita federal suspeitaram da dupla e ao procederem uma checagem na bagagem constataram o tráfico.

Página-08



Bartola Coronel ao lado dos 32 "tabletes" de maconha apreendidos em seu poder, na alfândega da Receita Federal

Luis Arnelin Júnior, torna público que requereu à FEMAP/SEMA-MS a autorização ambiental para fins de desmatamento em 80 0000 hectares na Fazenda Buriti, no município de Maracaju/MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Cirio Neto da Silveira, torna público que requereu à FEMAP/SEMA-MS a autorização ambiental para fins de desmatamento em 40 0000 hectares na Fazenda Rincão, no município de Caracol/MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Waldemar Garcia, torna público que requereu à FEMAP/SEMA-MS a autorização ambiental para fins de desmatamento em 190 0000 hectares na Fazenda Descalvado, no município de Caracol/MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Doze municípios de MS podem perder recursos da União

Prefeituras não prestaram informações ao INSS sobre regimes de pensão

Doze dos 77 municípios de Mato Grosso do Sul podem deixar de receber recursos da União - como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - no ano que vem, caso não prestem informações ao Ministério da Previdência Social sobre os regimes próprios de aposentadoria e pensão. As Prefeituras dessas cidades, cujos nomes são mantidos em sigilo, têm prazo de 60 dias, a contar do recebimento da intimação, para informar em que regime de previdência o município vem operando nesse setor. Ou seja, as prefeituras devem informar se existe instituto de previdência municipal ou se recolhem diretamente as agências regionais do INSS.

Segundo o ministério, a maioria dos 1,2 mil municípios irregulares está em Minas Gerais, Goiás e no Rio Grande do Sul. O órgão alerta que o Prefeito que continuar se negando a dar informações estará sujeito a penalidades da Lei nº 9.717/98, que trata dos regimes próprios de previdência. Além de perder verbas federais, os municípios ficarão proibidos de tomar empréstimos ou contratar financiamentos de bancos públicos.

Outra penalidade prevista, segundo a Previdência, é a suspensão do repasse do dinheiro da compensação previdenciária - acerto de contas entre o INSS e os regimes próprios para ressarcir os pagamentos de aposentadorias e pensões pagas integralmente, mas que os servidores, em determinado período, contribuíam para o INSS.

De acordo com o coordenador-geral de Fiscalização e Acompanhamento Legal do Departamento dos Regimes de Previdência, Helio Carvalho Júnior, a maioria dos regimes de previdência dos municípios não cumpre a Lei, gastando o dinheiro da contribuição previdenciária com saúde, como o pagamento de cirurgias e de consultas para os servidores filiados. (CE)

Aos leitores e anunciantes

Tivemos problemas com a remessa de chapas para impressão, por isto houve o atraso na circulação dos jornais Tribuna da Fronteira e Tribuna Murtinhense, a situação já está normalizada. Entretanto, informamos que a partir de DEZEMBRO circularemos várias vezes por semana, até que o nosso pessoal esteja preparado para o jornal DIÁRIO, que será realidade no início do ano. A Direção

Seleção Sub-17 de Bela Vista na final do Campeonato Estadual

Aquidauana está tentando um recurso na Federação

Após duas vitórias consecutivas contra o SEDUC de Aquidauana, 3x0 no Estádio Municipal Otávio Fontoura, dia 21 e 2x1 na casa do adversário (Estádio Noroeste) em partida realizada no último sábado, dia 28, a seleção belavistense de Futebol Sub-17, que é representada pela AABB da nossa cidade, conquistou a classificação para a decisão do Campeonato Estadual da modalidade, organizado pela Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul.

Na segunda partida da semi-final, em Aquidauana, Bela Vista poderia perder por até dois gols de diferença que garantia a classificação, mas a equipe comandada pelo técnico De Mello não se acomodou, no primeiro tempo Jaguá marcou contra, logo em seguida ele mesmo, de penalti, empatou para a nossa seleção. No segundo tempo João Márcio marcou o segundo gol de Bela Vista e deu números finais à partida.

Como é do conhecimento da maioria dos desportistas e da população de Bela Vista, o SEDUC de Aquidauana entrou com recurso na FFMS reivindicando os pontos da primeira partida, em Bela Vista, sob a alegação de que a nossa seleção utilizou um atleta com situação irregular na competição. Até ontem a tarde, dia 08, esse recurso ainda não tinha uma decisão final por parte da

Federação de Futebol de MS, o que deve ocorrer ainda hoje ou amanhã. De acordo com informações extra-oficiais obtidas pela nossa reportagem, em Campo Grande, tudo indica que Bela Vista deve ter a sua participação confirmada na final do campeonato estadual sub-17, pelo fato das alegações da equipe de Aquidauana não procederem.

Em sendo mantida a classificação de Bela Vista, conquistada com brilhantismo dentro das quatro linhas, a primeira partida da final do Campeonato Estadual Sub-17 será realizada em Bela Vista, em data

ainda a ser definida e o segundo jogo em Campo Grande, no Estádio Elias Gadia. Vamos torcer para que Bela Vista não seja alijada da final da competição, porém, independentemente do resultado final, nossos atletas, comissão técnica e a diretoria da AABB, assim como o Prefeito Municipal José Garibaldi, que sempre deu total apoio à nossa seleção, merecem os maiores elogios e o reconhecimento de todos os belavistenses, pois estão fazendo com que o nome de Bela Vista seja grafado com letras maiúsculas no cenário esportivo estadual. (UR)

Prefeito de Antônio João pede contenção de despesas

A Prefeitura de Antônio João quer encerrar o ano com as contas equilibradas, pagamentos em dia e com o funcionalismo e fornecedores, dentro do que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal que já vale para os atuais prefeitos desde abril deste ano. Esse foi um dos assuntos discutidos entre o Prefeito Dácio Queiroz

Silva (PMDB) e seu secretariado. O encontro de trabalho, realizado no Gabinete do Prefeito, foi o primeiro sinal de que Dácio Queiroz vai frear os gastos até o final do ano, com a finalidade de não comprometer a folha de pagamento e nem o 13º, que começa a ser pago em Dezembro. Até 31 de Dezembro o Prefeito quer quitar pendências que existem. Pág/10

Exploradores de madeira foram presos na Fazenda Lharmonia



Bonito - Foi realizada uma operação de fiscalização terrestre na fazenda Lharmonia, de propriedade da Associação do Espírito Santo para a Unificação do

Cristianismo Mundial, tendo sido constatado que foi explorada uma área de aproximadamente 10 hectares nas proximidades do Rio Perdido, sendo localizado o acampamento dos exploradores dos produtos e que foi localizado em meio a vegetação de madeira em toras de espécies Peroba Rosa. Página-09

Governo diz o que muda com a reorganização do Estado

Página-04

Mais de 1300 Kg de "maconha" apreendidos pelo DOF

Página-08



AUTO POSTO JARDIM

"NOSSO ATENDIMENTO FAZ A DIFERENÇA E A NOSSA MODERNIDADE CONQUISTA A SUA CONFIANÇA"

Limpeza de bicos injetores
Descarburização para motor diesel e gasolina
Troca de óleo à vácuo
Troca de água automática

Gasolina - Diesel - Lavagem
Polimento - Atendimento personalizado
Aceitamos Cartões de Crédito
VISA - MASTER CARD -
CREDI CARD - VISA ELECTRON

Faça sua visita
Tome um cafezinho
e deixe o seu
carro ou caminhão
para quem entende

CONVENIÊNCIAS:
Bebidas - Lanches -
Souvenirs - Doces
Qualidade total

AV. DUQUE DE CAXIAS - CENTRO - CEP: 79.240-000 - JARDIM/MS

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

DECRETO Nº 1634/2000

"Feriado Municipal"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Feriado Municipal no dia 03 de Novembro de 2000 (sexta-feira), no Município de Bela Vista/MS.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 27 de Outubro de 2000

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 001/2000

PARTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS
RG Engenharia Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo o aditamento ao Contrato Nº 001/2000, mediante alteração da Cláusula "4- DO VALOR E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO", de acordo com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO".

O Valor global para a realização total da obra, objeto do presente Contrato, fica acrescido de R\$ 1.290,96 (hum mil e duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos), conforme Planilha Orçamentária - Aditivo, que passa a fazer parte integrante deste Termo, importando em R\$ 151.149,25 (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), o seu valor total".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Aditado, que não tenham sido ratificadas por este Termo.

DATA: 18/10/2000

ASSINAM: José Garibaldi da Rosa Neto (Contratante)
René Miguel Filho (Contratado)

Edital de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade de Bela Vista/MS, FAZ SABER a quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, IV e V, e pretendem se casar:

ADAIR SENA e SOELI DEMARCO, ele, brasileiro, divorciado, natural de Bela Vista/MS, Funcionário Público Estadual, residente nesta cidade de Bela Vista/MS., filho de Antenor Sena e de Dona Lidia Chamarro Sena; Ela, brasileira, solteira, lides do lar, natural de Medianeira/PR, residente na cidade de Bela Vista/MS., filha de Severino Demarco e de Dona Antonia Clementina Begnini Demarco. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista/MS., 27 de Outubro de 2000

Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

Edital de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade de Bela Vista/MS, FAZ SABER a quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, III e IV, e pretendem se casar:

ROBNER FIGUEREDO DA ROCHA e ELISANGELA APARECIDA COENE; ele, brasileiro, solteiro, natural de Bela Vista/MS., produtor rural, residente nesta cidade de Bela Vista/MS., filho de Israel Chamorro da Rocha e de Dona Senona Figueredo da Rocha; Ela, brasileira, solteira, natural de Bela Vista/MS., residente nesta cidade de Bela Vista/MS., filha de Ivo Coene, que se encontra em lugar incerto e não sabido; e de Dona Nair Aranda. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista/MS., 27 de Outubro de 2000

Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

ANUNCIE E VALORIZE O JORNAL DE SUA CIDADE

Chapas que concorrerão à eleição do Sindicato Rural de Bela Vista, dia 08 de Novembro

CHAPA 1

Diretoria - Efetivos - Edson Medeiros de Moraes, Paulo Simões de Lima, Geraldo de Melo; **Suplentes**: José Afonso Dias Palmejane, Edson Moraes Junior, Luis Audi Campos Nunes; **Conselho Fiscal - Efetivos** - Eley Actoly da Rosa, Lineu Gonzales, Diogenes Escobar; **Suplentes**: Victor Félix Rojas, João Marçal Barbosa, Geraldo Gêlo Campos Nunes; **Delegados representantes - Efetivos** - Edson Medeiros de Moraes, José Afonso Dias Palmejane; **Suplentes**: Celso de Oliveira Corrêa, Ricardo Couto Cetino

CHAPA 2

Diretoria - Efetivos - João Bismark Nunes Rondão, Maria Loureiro Pinheiro, José Ronaldo Ribeiro Borges; **Suplentes**: Célio Vilela de Andrade, Orlivaldo Corrêa Ferreira, Gabino Loureiro Gabino; **Conselho Fiscal - Efetivos** - Irineu do Amaral Cardinal, Olimpio do Amaral Cardinal, João Loureiro Pinheiro; **Suplentes**: Aluizio Afonso Loureiro, Dari Ebehard, Augusto Actoly de Souza; **Delegados representantes - Efetivos** - Célio Vilela de Andrade, João Bismark Nunes Rondão; **Suplentes**: Maria Jacqueline Ocariz Rondão, Cláudio de Souza Dutra

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972

SEDE: Av. Tribuna da Fronteira, 564 - Caixa Postal 23
CEP: 79 260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul
Fax (0xx67) 439-1544 - (0xx67) 439-1410

Registro no Cartório de Títulos e Documentos (Bela Vista) nº 1.066

Maria Estela Velasquez Pereira - Diretora
Ivaldo Pereira - Diretor-Redator-Chefe
Ubaldo Rodrigues - Redator

DEPARTAMENTO COMERCIAL
Publicidade/Assinaturas/Projetos Especiais
Victor Hugo Velasquez Pereira - Diretor

SUCURSAIS

Antonio João - Bonito - Caracol - Porto Murtinho - Jardim - Guia Lopes da Laguna - Rioaque

ASSINATURA ANUAL: R\$ 100,00

As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores.

Filiado: ADJORI e ABRAJORI

Indicador Profissional

ADVOGADO
Kleber Loureiro Medeiros
OAB/MS 2697 - CPF 006.824.031-72
Rua Barão do Ladário, 1620
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

ADVOGACIA
Marcus Antônio Ruiz
ADVOGADO
Rua: 14 de Maio, 470 - Centro
Jardim/MS - CEP 79240-000

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
Dr. Vilma da Silva
OAB/MS 2.574-B
RUA CUIABA 458 - CENTRO BELA VISTA/MS
ESC. (0xx67) 439-1290 - RES. (0xx67) 439-2191

ESCRITÓRIO JURIDICO
CAUSAS CÍVEIS, CRIMINAIS E TRABALHISTAS
Colso de Arruda
ADVOGADO - OAB/MS 4304
Fone: Res. 251-2710
Max Cesar Lopes
ADVOGADO - OAB/MS 6027
Fone: Res. 251-2710
Av. Col. Stuck, 68 - Centro - Jardim/MS
FONE: (0xx67) 251-1093 - CEP 79240-000

Sidnel Escudero Pereira
ADVOGADO
RUA TENENTE BERNARDES, 602 - CENTRO
FONE: (0xx67) 251-1501 Telefax: 251-1685
Cel: 9986-5353 - Jardim - MS CEP: 79.240-000

ESCRITÓRIO JURIDICO
Pedro José Palmiéri
Marco A. Loureiro Palmiéri
ADVOGADO
FONE: (0xx67) 439-1143
RES. (0xx67) 439-1132
Rua 15 de Novembro, 505 - Centro - Bela Vista/MS

Advocacia GARCIA NETO
Causas Cíveis e Criminais
Dr. Agnol Garcia Neto
OAB MS - 5.328
Rua Dr. Correa, 458 - Centro - CEP 79200-000 - Porto Murtinho MS
Fone: (0xx67) 281-1225 - Telefax: 281-1224

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
CAUSAS CÍVEIS, CRIMINAIS, ADMINISTRATIVAS E TRABALHISTAS
Nelson Chagas
OAB/MS - 2491-4 OAB/PR 7312
Escritório: R. Duque do Caxias, 670 - Fone: 439-1173 Bela Vista/MS
Rua Tenente Bernardes, 628 - Fone/Fax: 251-1721 - Jardim/MS
Res.: Rua Campo Grande, 657 - Vila Camargo - Jardim/MS

ADVOGADO
Rodrigo de Arruda
OAB/MS 7.701
Edifício Empre Center - Av. Afonso Pena, 3504 - 13º andar - sala 134 - Fone: (0xx67) 725-7423
CEP 79002-075 - Campo Grande, MS

ADVOGADO
Marcos Oliveira Ibe
OAB/MS 7.206-B
(0xx67) 251-2553
Rua Tenente Bernardes, 766 - Centro
Jardim/MS - CEP 79240-000

ADVOGADO
Mario Magno de Souza Lopes
OAB MS 3219
CPF 062.225.281-04
Av. Col. Stuck, 26 - Jardim/MS
CEP 79240-000 - Fone: 251-1615

Governo diz o que muda com a reorganização do Estado

O que é uma Agência Executiva?

É uma condição atribuída por ato do Governador do Estado, a órgão ou entidade da administração direta ou indireta que tenha cumprido os requisitos de ter um plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional em andamento e de ter celebrado Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado a que estiver subordinado ou for supervisionado.

O que é Contrato de Gestão?

É um pacto de desempenho entre a entidade considerada Agência Executiva e o Governo do Estado, baseada em indicadores de resultado negociados entre as partes. Se as metas de desempenho forem cumpridas, a autonomia gerencial da entidade é mantida e estimulada. Se as metas contratadas não forem cumpridas, a autonomia é restringida e sanções são aplicadas, como perda da condição de Agência Executiva e demissão da diretoria.

Que atividades são reservadas às autarquias, fundações e empresas?

As atividades exclusivas de Estado e as do núcleo estratégico de governo (arrecadação, política, fiscalizações, coordenação de governo, etc) são realizadas por órgãos da administração direta ou por autarquias, quando a atividade justifique a autonomia financeira e administrativa.

As atividades não-exclusivas de Estado (saúde, educação, assistência social, estudos e projetos, etc) são realizadas por fundações, quando se justifique a autonomia e haja gratuidade dos serviços ou dependência do Tesouro.

As atividades de produção de bens e serviços para o mercado (água, gás, energia elétrica, telefone, etc.) são realizadas por empresas, submetidas às mesmas regras das empresas privadas.

Porque houve redução de secretarias?

A redução do número de secretarias ocorreu me-

nos por medida de economia e mais para dividir racionalmente as funções do Estado. As dez novas secretarias foram divididas em três grandes funções: Gestão do Aparelho de Estado, Receita e, indução ao Desenvolvimento e Prestação de Serviços ao Cidadão.

Como ficam os servidores comissionados?

O número de cargos comissionados será reduzido em 50%, mas não necessariamente o de servidores, consumidores, porque muitos acumulam cargos efetivos. Os cargos em comissão passam a ser usados apenas para recrutar gerentes, e não para complementar salários, como acontece hoje, em muitos casos.

E os efetivos e celetistas?

Aos efetivos e celetistas serão oferecidos o PDI e requalificação e recolocação daqueles que queiram e possam ser aproveitados em outras áreas e funções. Depois que essas medidas sejam consideradas insuficientes, poderá haver disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

Qual será o papel da Empresa de Gestão de RH e Patrimônio?

Ela receberá o patrimônio e o pessoal de todas as empresas extintas e conduzirá as suas liquidações. Além disso, cuidará da movimentação posterior de todo o pessoal da negociação das dívidas remuneradas.

Porque a Auditoria Geral do Estado perdeu a autonomia?

Porque autonomia não se confunde com alienação. A suposta autonomia que a AGE possui serve apenas para afastá-la do controle efetivo, rotineiro e preventivo das atividades da administração. Para isso, ela é associada à contabilidade do Estado e ao sistema de informações gerenciais, o que possibilita o controle eficaz.

Quando o Estado vai estar reorganizado?

A meta é concluir todo o trabalho de implantação da reorganização e obter os seus resultados até 31 de março de 2001.

Quando serão obtidos os primeiros resultados?

A partir de janeiro de 2001 começam os primeiros resultados.

Quem será responsável pelo controle dos resultados?

A Secretaria Extraordinária de Reestruturação e Ajuste do Estado e a Secretaria de Gestão de Pessoal e Gastos.

Essa reorganização pode ser considerada neo-liberal?

Socialista ela não é, porque implicaria uma revolução, a alteração dos modos e meios de produção e a ruptura da ordem vigente. De resto, é inútil discutir o quanto da ideologia liberal, antiga ou nova, ou da moderna social democracia, caberia imputar a esta ou aquela medida.

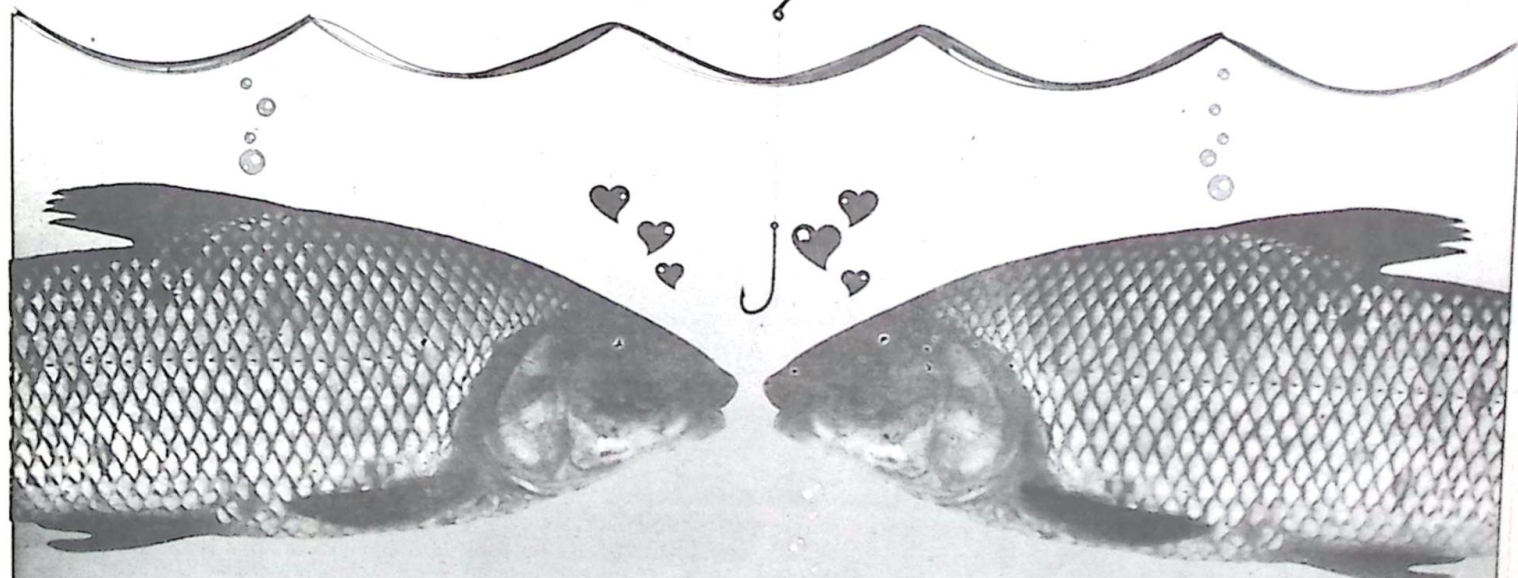
Ajustar o Estado ao tamanho da sua receita, por exemplo, não é uma escolha ideológica para o Estado-membro, porque este não dispõe de nenhum instrumento para financiar o seu déficit.

Em verdade, o Estado-membro é o elo fraco na cadeia dos entes federalistas, porque submetido à camisa de força das vinculações de sua receita, ao acordo para ajuste fiscal e renegociação das dívidas ao figurino da reforma da previdência e ao figurino da reforma administrativa promovidas na Constituição Federal e, finalmente à Lei de Responsabilidade Fiscal. Não serve para nada discutir o papel do Estado-membro, numa situação em que ele não tem recursos para cumprir papel nenhum. Por isso estamos tranquilos quanto a necessidade da reforma.



Governador Zeca do PT

VOCÊ NÃO VAI CORTAR O BARATO, VAI?



O milagre da reprodução dos peixes nos rios do Estado, conhecido como Piracema, garante o equilíbrio ecológico. A partir do dia 6 de novembro até o final de fevereiro - e nas áreas de reserva de recursos pesqueiros até 15 de março - vamos deixar a natureza seguir o seu curso. O Governo do Estado estará vigilante, portanto, não pesque durante a Piracema. Se fosse a sua época de reprodução, você também não gostaria de ser incomodado, né?



Governo Popular
MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Meio Ambiente
 Cultura e Turismo

Conversando com Você

Ivaldo Pereira

Projeto

O Projeto "Tribuna Diário" está em pleno andamento, fizemos várias pesquisas e chegamos a conclusão de que o Jornal Diário é indispensável para o crescimento da empresa. Fechamos o contrato com os fornecedores e estamos adquirindo os equipamentos necessários. Evidentemente contamos com os pagamentos dos débitos (das Prefeituras) com o nosso jornal. Continuaremos a editar a Tribuna Murtinhense (semanário) atendendo a solicitação do nosso amigo Governador Zeca do PT e a Tribuna da Fronteira de 3ª a sábado.

Falando em débitos

Cá entre nós, seria um absurdo não recebermos nossas contas neste final de ano e de mandato, depois de tanta "luta" e prestação de serviços, o "cano" seria mais do que uma apunhalada, um verdadeiro golpe de machete. Nem pensar

Já que estamos falando em contas

Muito apropriado o que escreveu o colunista e professor Joelmir Beting, em sua coluna no Jornal O Estado de São Paulo. Transcrevemos, os prefeitos eleitos devem ler, reler e meditar.

Finados da ganstança

Ainda atordoados pela ressaca eleitoral dos palanques, dos debates e das apurações, os prefeitos eleitos ou reeleitos em outubro vão ter, no ato mesmo da posse, em janeiro, de vestir a camisa de força da estranha Lei de Responsabilidade Fiscal. Que eu prefiro chamar de Lei de Responsabilidade Moral.

• Vai acabar na cadeia literalmente, o prefeito que atuar com a mão bem maior que o bolso. Fica proibido, doravante, colocar a despesa acima da receita. Pela primeira vez na história cinzenta da administração pública

brasileira, a revolta populista contra a aritmética - a da soma das partes sistematicamente maior que o todo - fica banida juridicamente dos usos e dos abusos do governante da vez.

• A coisa é para valer. Não mais se trata de fazer arranjos meramente contábeis de fim de ano para o aval distraído dos tribunais de "faz-de-contas". O ajuste das contas terá de ser feito com tribunais de Justiça, escoltados por batalhões de Polícia - se vazar qualquer suspeita sobre a lisura do alcaide nos tratos da coisa pública. Do prefeito, do governador, do presidente.

• Debruçado sobre o texto da Lei de Responsabilidade Fiscal, eu até me pergunto o que teria levado certos políticos, a brigar com tanta garra e tanta farra pela conquista desse novo poder de mentirinha: o de simplesmente tapar rombos da administração anterior, guarda-lírios no lugar do mestre-de-obras.

• Sinal dos tempos. O cidadão brasileiro está precisando menos de gerentes e mais de auditores. Não sobrará aos novos prefeitos verbas nem verbo para realizar as famigeradas "promessas de campanha". Em certa medida, os partidos dos novos prefeitos arrumaram um contrato de frustração política dentro da vitória eleitoral

• Governar sem aumentar gastos, sem aumentar impostos e sem aumentar dívidas - como manda o novo cabresto fiscal ou moral - é embarcar todos os partidos vitoriosos num conto-do-vigário político para as eleições maiores de 2002. O déficit público, como se sabe, sempre foi detestado nos efeitos, mas continua adorado nas causas.

• Sem realizar as "promessas de campanha", os partidos ainda em festa acabarão trombandos feio com a sábia advertência do político francês Georges Clemenceau (1841-1929): "Na avaliação coletiva dos governos, as novas expectativas fraudadas são mais demolidoras do que as velhas necessidades não atendidas".

Livro

Pronto. Terminamos o "Contos, Causos e Crônicas" - mais um livro nesta caminhada de aprendizagem agora é esperar o Oscar Ramos fazer a apresentação e levar para a gráfica, queremos brindar os nossos leitores (nós os temos) neste final de ano. Também estamos trabalhando no Volume 2 "Nossa Terra Nossa Gente - Perfis".

Visitas

Estivemos quarta-feira em Aquidauana, visitamos o companheiro José Lima Neto do Jornal O PANTANEIRO, o vereador eleito Arthur Viana, da VIDA Distribuidora (Antarctica) e o pessoal do Jornal NOTÍCIAS DO ESTADO, não conseguimos falar com a Daniela, esposa do GUGU, que se encontrava preso, a respeito de sua prisão o pessoal do Jornal disse que tudo seria esclarecido. E foi. O GUGU foi denunciado por um presidiário (condenado) de ser um dos mandantes da morte do Vereador Cahrt.

Eleição na Câmara

Para ser Presidente de uma Câmara Municipal o vereador necessariamente tem que ser um homem equilibrado, de fácil diálogo e afinado com os novos tempos, ou seja, nada de "pensar" que uma torneira jorra dinheiro o dia todo e nem o PODER pode tudo. Além do mais há uma tendência nacional de o povo cobrar, e cobrar duro os vereadores eleitos, em Bela Vista um vereador receberá aproximadamente R\$ 1.800,00 por mês, um bom salário para um dia de trabalho (ou melhor, duas horas). Nunca esquecer que quem paga o salário do Vereador é o POVO. Ninguém quer ver vereador "brigando" na Câmara ou matando o tempo com pedidos de "trocas de luminárias" e moções de pesar e aplausos.

Ainda é cedo

Mas, não resta menor dúvida, os prefeitos eleitos de Jardim e Antonio João, MÁRCIO MONTEIRO e DÁCIO QUEIROZ são candidatíssimos a deputado estadual. Os dois alicerçados em suas administrações e reeleitos, já iniciaram o que se chama de "estudos preliminares" para a decolagem.

Um alerta

Cabrerá aos prefeitos eleitos seguir a máxima popular, "cada macaco no seu galho", nas Secretarias de OBRAS, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, TURISMO, etc., nomear gente do ramo, ou seja, Engenheiro ou Arquiteto(a), Médico, Jornalista ou Publicitário; Professor, Especialista em Turismo, por aí vai, o que pensar em fazer diferente, vai dançar.

AFTOSA

**Faça
a sua parte.
Vacine.**

Agora falta pouco. A partir de janeiro, Mato Grosso do Sul vai poder abrir suas fronteiras e voltar a vender gado para fora. Mas isso só vai ser possível se todos continuarem fazendo a sua parte. Toco mundo, sem exceção, tem que vacinar. E tem que estar atento para que o vizinho, os amigos criadores, também vacinem. Afinal, estamos na reta final, e qualquer deslize pode pôr tudo a perder. Seja consciente. Vacine. Nosso desenvolvimento está em suas mãos.

Após vacinar, comuniquem ao Inspetor e diretores do Serviço de Vacinas. Ligue: 0800-071122.



IFRO



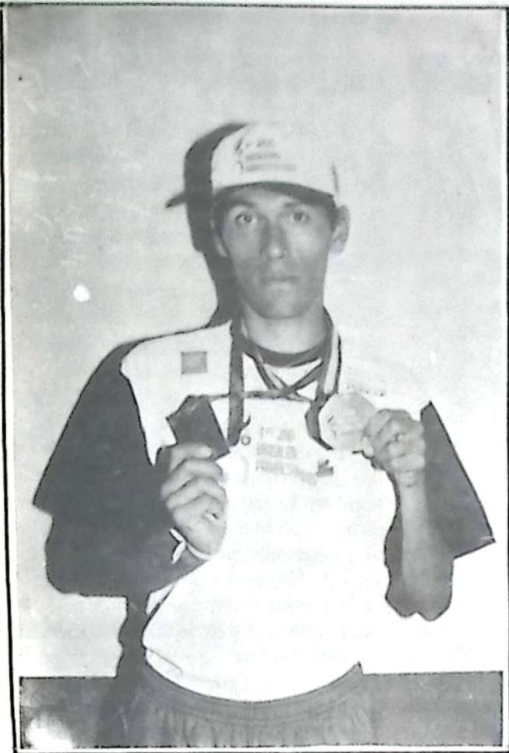
Planalto: de 1 a 30 de novembro Pantanal: de 1 de novembro a 15 de dezembro

Informe TF

Bela Vista

Ubaldino Rodrigues

Seleção Paraolímpica de Futebol foi Bronze em Sydney



No último domingo, dia 29, em Sydney-Austrália, a Seleção Brasileira Paraolímpica derrotou a seleção portuguesa por 2x1 e conquistou a Medalha de Bronze nas Paraolimpíadas. A equipe brasileira contou com cinco atletas de Mato Grosso do Sul, entre eles Fábio Ferreira (foto), que é belavistense, filho do acordeonista Geraldo Ferreira e de Dona Fabina, residentes na Av. Teodoro Sativa, próximo ao Monumento Internacional.

A campanha da Seleção Brasileira Paraolímpica foi considerada muito boa, nossos atletas só perderam para a Ucrânia na partida semi-final, resultado que tirou o Brasil da disputa da Medalha de Ouro. Mesmo assim os atletas brasileiros não desanimaram e partiram para a conquista da Medalha de Bronze contra Portugal. Com o resultado Fábio Ferreira se tornou o primeiro belavistense e um dos cinco sul-matogrossenses a fazer parte desse tão significativo feito do futebol paraolímpico brasileiro, por isso merece as maiores homenagens e todo o nosso reconhecimento.

Parabéns à esse belavistense que supera a sua deficiência com muita garra e fibra, seus amigos e familiares, com certeza estão muito orgulhosos. Desejamos ao Fábio Ferreira que continue sua batalha pela conquista de novas vitórias, transmitindo sempre esse exemplo de garra, fibra, coragem, fé e determinação, que às vezes faltam em muitas pessoas consideradas normais fisicamente.

Eva Confeccões em novas instalações

A Loja Eva Confeccões, a mais tradicional no ramo de roupas, calçados e tecidos da nossa cidade, está prestes a inaugurar suas novas instalações, localizada na Rua Duque de Caxias esquina com Barão do Melgaço, no centro da cidade. O acolhedor, elegante, moderno e espaçoso prédio da loja está em fase final de construção, os proprietários Carlos Cáceres e Eva Cuevas Cáceres estão ultimando os preparativos para a inauguração que deverá ocorrer ainda neste mês de novembro, provavelmente com uma grande promoção e sorteio de prêmios aos clientes.

Em contato com a reportagem do Informe TF, esta semana, Carlos Cáceres informou que a nova loja Eva Confeccões vai oferecer uma variada linha de mercadorias aos seus clientes, procurando atender a todas as classes sociais, desde os mais humildes até a clientela de gosto mais requintado. O mais importante, segundo Carlos, com a ampliação da loja e da linha de mercadorias, será possível oferecer preços bem mais acessíveis e condições de pagamentos bastante facilitadas à todos os seus clientes.

Desde já nossos desejos de sucessos aos amigos da Eva Confeccões, que há muitos anos acreditam em Bela Vista e estão investindo cada vez mais em nossa cidade, gerando divisas para o município e empregos para nossa gente. Parabéns, é de gente como vocês, que acreditam e que enfrentam os desafios com a confiança própria dos grandes vencedores, que a nossa cidade precisa para trilhar definitivamente o caminho do progresso e da prosperidade.

Prefeitos eleitos preocupados com "herança"

A maioria dos Prefeitos de Mato Grosso do Sul, que tomaram posse no dia 1º de janeiro do ano que vem, estão preocupados com a "herança" que irão receber, principalmente com relação à dívidas consideradas até certo ponto impagáveis, além dos ajustes significativos que terão de fazer em seus quadros

de funcionários para se adaptarem à nova Lei de Responsabilidade Fiscal.

A maioria deles teme as duras punições, como multas e prisão, previstas na LRF, que estará em pleno vigor. A falta de caixa para cobrir o déficit público foi o ponto chave do seminário promovido semana passada pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em Campo Grande. Na maioria dos casos a queixa dos futuros administradores é com relação a dívidas com folhas de pagamento, fornecedores e empreiteiras. Para se ter uma ideia da seriedade da LRF a partir do ano que vem os Prefeitos terão de prestar contas da administração dos recursos públicos a cada bimestre (de dois em dois meses).

O jeito é todos os futuros mandatários irem se adaptando a nova realidade tributária do País, deixando de lado muitos vícios, costumes e o tradicional "jeitinho", que sempre davam para irem empurrando as responsabilidades com a barriga, muitas vezes de uma gestão para outra. Depois que se inteiraram do tamanho do abacaxi que vão ter de descascar, já tem Prefeito arrependido e achando que entraram numa fria. Que é isso amigos, para quem é honesto e vai contar com uma equipe mais honesta ainda, não há nada a temer!!

Bela Vista faz boa campanha no Campeonato Interligas Sub-19

A Seleção de Futebol Sub-19 da vizinha cidade de Bela Vista-Paraguai vêm fazendo boa campanha no campeonato interligas de futebol sub-19, que é organizado pela Federação de Futebol do Departamento de Amambai. Nas três primeiras partidas Bela Vista perdeu para Pedro Juan por 2x8, depois venceu Capitan Bado por 1x0 e no último domingo, dia 29, no Estádio Boqueron, em Bela Vista, venceu a seleção de Ibiáiaú por 2x0.

Vale lembrar que a seleção de Bela Vista conta com vários atletas que integram a seleção belavistense de futebol Sub-17. Parabéns a los hermanos bellavisteños pela bonita campanha no Campeonato Interligas.

Renato rebate boatos de que vai embora de Bela Vista

Falando a respeito dos comentários que andaram circulando pela cidade esta semana, de que estaria indo embora de Bela Vista, o médico e Vereador Renato de Souza Rosa, que foi candidato à Vice-Prefeito da Coligação "A Força do Trabalho", disse que essa é mais uma mentira que algumas pessoas, adeptas desse tipo de comportamento e que não tem o que fazer, estão alardeando pela cidade.

"Não vou embora de Bela Vista não, sempre fui médico independente, sem vínculos com o poder público, por isso vou continuar atendendo a população de Bela Vista da mesma forma, sou belavistense e adoro a minha cidade e não será por causa do resultado adverso na campanha política que vou deixar de atender o meu povo", assinalou Renato. Ele rebateu taxativamente esses boatos e afirmou que eles são alardeados por um vizinho, que mora em frente ao seu consultório. Quem será hein? Dou um picolé para quem adivinhar! Vale para quem chegar primeiro!!

Policial Militar completa 15 anos de bons serviços

No dia 1º de Setembro próximo passado o Policial Militar Julio Cesar Torres, também conhecido por Basílio ou "Bradock", lotado no 3º Pelotão PM de Bela Vista, completou 15 anos de bons serviços prestados à corporação e à comunidade. De comportamento exemplar, dedicado e altamente competente, sem nenhuma mancha em seu currículo nesses mais de 15 anos de serviço, Julio Cesar Torres é um desses policiais que realmente honram e dignificam a instituição da Polícia Militar. Parabéns.

Falando em Policial

Lembramos que dois policiais, um Civil e outro Militar, que conquistaram o respeito e a admiração da comunidade belavistense por seus méritos, se encontram afastados do serviço devido a problemas de ordem médica. Falamos do agente de Polícia Civil Maia e do Soldado PM Gonçalves, o "Sarico".

Conforme noticiamos na época, há cerca de quatro meses, o agente de Polícia Civil Maia sofreu um acidente de trânsito e teve fratura exposta em uma das pernas, atualmente se encontra em recuperação em nossa cidade. Também há alguns meses atrás o Policial Militar Gonçalves foi vítima de disparo de arma de fogo, sofreu ferimentos graves em uma das pernas e se encontra em recuperação na cidade de Dourados. Ao Maia e ao "Sarico" desejamos que tudo corra bem e que logo logo estejam de volta ao convívio dos companheiros, trabalhando pela segurança e pela tranquilidade da população belavistense, como sempre fizeram.

Prefeitura Municipal de Caracol/MS

DECRETO Nº 022/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica lhe confere:

DECRETA:

Art.1º - A partir da data de 30 de Outubro de 2000, fica determinado o horário de atendimento ao público, das 07:00 às 11:00 horas.

Art.2º - O horário vespertino, das 13:00 às 17:00 horas, será apenas para trabalhos internos.

Art.3º - Por necessidade de seus servidores em período integral, não se submeterá a este Decreto as respectivas Secretarias: Secretaria de Obras, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Asilo e Creche Municipal.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS., 25 de Outubro de 2000

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019/2000

de 29 de Setembro de 2000

Abre, conforme autorização constante da Lei nº 333, de 13 de Setembro de 2000, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 38 000,00 nas unidades orçamentárias que menciona.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 42 da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, conforme autorização constante do Art. 2º da Lei nº 333, de 13 de Setembro de 2000, o crédito suplementar no valor de R\$ 38 000,00 (trinta mil reais) nas unidades orçamentárias e nos elementos de despesas definidas no anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único - O crédito será compensado, na forma prevista no Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4320, de 17 de Março de 1964, com os recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias alocadas às unidades orçamentárias e aos elementos de despesa discriminadas no anexo I deste Decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS., 29 de Setembro de 2000

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 059/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica lhe confere:

DECRETA:

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário abaixo relacionado:

DILMA FERNANDES PALERMO, férias relativas ao período de 01/03/1998 à 01/03/1999, a partir do dia 18/10/2000, com retorno no dia 18/11/2000.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS., 18 de Outubro de 2000

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica lhe confere:

DECRETA:

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário abaixo relacionado:

RUFINA INZABRALDI GODOY, férias relativas ao período de 21/02/1998 à 21/02/1999, a partir do dia 16/10/2000, com retorno no dia 16/11/2000.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS., 16 de Outubro de 2000

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

Edital de Proclamas

João Amádio Vieira, Oficial do Cartório de Registro Civil de Caracol/MS., FAZ SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 480 do Código Civil Brasileiro:

VICENTE SIDNEY RECALDI e ROSANA LOPES PAIVA; ele, brasileiro, solteiro, funcionário público, natural de Bela Vista/MS, com 31 anos de idade, filho do Sr. Eduardo Recaldi e Dona Justina Maldonado Recaldi, residente e domiciliado nesta cidade de Caracol/MS; ela, brasileira, solteira, funcionária pública, com 19 anos de idade, natural de Caracol/MS, filha do Sr. Adelino Paiva e Dona Agustinha Lopes Paiva, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol/MS. Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei.

João Amádio Vieira - Oficial

Caracol/MS., 23 de Outubro de 2000

Câmara é Notícia e Informação

Bela Vista

Renato pede informações à Justiça Eleitoral

Na sessão ordinária desta semana, da Câmara Municipal, o Presidente daquela Casa de Leis, Vereador Renato de Souza Rosa (PTB), encaminhou requerimento ao Juiz Eleitoral da Comarca solicitando que seja informado ao Legislativo Municipal o número de multas aplicadas no período eleitoral, as pessoas que foram multadas e suas respectivas infrações, o valor correspondente a cada multa e onde são aplicados os valores pagos pelas pessoas penalizadas.

Renato lembrou que durante o período eleitoral vários veículos, como caminhões de som e kombis, foram apreendidos, além das pessoas detidas no dia das eleições, sendo que na maioria desses casos a liberação se deu após o pagamento de multas por parte dos envolvidos. Ele frisou que a maioria das pessoas não sabe qual a destinação dada aos valores arrecadados através dessas multas, fato que motivou esse pedido de informações ao Juiz Eleitoral da Comarca.

Nélio pede informações ao SAAE

Em requerimento endereçado ao Diretor Administrativo do SAAE o Vereador Nélio Diório (PMDB) solicitou que seja informado ao Legislativo Municipal as despesas realizadas pelo órgão nos últimos dois meses com diárias e passagens terrestres e aéreas para locomoção de servidores do órgão, sua destinação, valores gastos e os cursos pagos, bem como o nome dos servidores atendidos, sua situação e qualificação no quadro pessoal (se é efetivo, estável ou contratado).

Nélio pediu também que se informe quem autorizou as referidas despesas e a programação dos referidos gastos para os próximos meses, isto é, até 31 de dezembro do corrente ano.

Moção de Congratulações ao Atleta Fábio Ferreira

Através de expediente assinado por todos os Vereadores a Câmara Municipal encaminhou Moção de Congratulações ao atleta belavistense Fábio Ferreira, integrante da seleção brasileira paralympica de futebol, parabenizando-o pela conquista da Medalha de Bronze nas Paraolimpíadas de Sydney no último final de semana.

Vários Vereadores usaram a tribuna da Câmara Municipal para destacar o feito inédito alcançado por Fábio Ferreira e aproveitaram para salientar a importância do apoio e do incentivo ao esporte, em todas as modali-

dades. Conforme noticiamos anteriormente, os Vereadores belavistenses prestam uma ajuda de custo ao atleta Fábio Ferreira, para que ele possa se manter em Campo Grande, onde estuda e pratica o esporte que o levou a essa conquista que em muito orgulha nossa cidade, nosso Estado e nosso País.

Moção de Congratulações aos integrantes da Seleção Sub-17 de Bela Vista

De autoria do Vereador Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri, foi apresentada uma Moção de Congratulações aos atletas da Seleção Belavistense de Futebol Sub-17, extensiva ao Técnico De Melo, parabenizando-os pela classificação para a decisão do Campeonato Estadual Sub-17 organizado pela Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul.

Bela Vista conquistou a classificação para a grande final do certame no último final de semana em Aquidauana, ao vencer a seleção da casa pelo placar de 2x1.

Voto em Garibaldi é motivo de orgulho

Na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 30, da Câmara Municipal, o Presidente daquela Casa de Leis, Vereador Renato de Souza Rosa, reportou-se as eleições municipais do último dia 1º de outubro e afirmou estar constatando um fato que ainda não tinha constatando nas outras eleições municipais.

Segundo Renato, na primeira eleição que participou, há quase oito anos atrás, em que o Prefeito Abraão Zacarias venceu o atual Prefeito José Garibaldi, notou que logo após o resultado das urnas era difícil encontrar um eleitor de Garibaldi, a maioria das pessoas dizia ter votado em Abraão. "Há quase quatro anos atrás Garibaldi venceu o Dr. Fernando de Freitas Elias e aconteceu a mesma coisa, no outro dia era difícil achar um eleitor do Dr. Fernando, a maioria dizia ter votado em Garibaldi". Agora, continuou Renato, "está ocorrendo algo diferente, pois tenho encontrado muita gente que faz questão de dizer que votou em Garibaldi, demonstrando orgulho de dado o seu voto ao atual Prefeito, mesmo que ele não tenha vencido as eleições".

O Presidente da Câmara Municipal, que foi o candidato à Vice-Prefeito na chapa encabeçada por José Garibaldi, salientou que é a primeira vez que sente isso em meio a população belavistense e aproveitou para agradecer de público os quase cinco mil votos que tiveram no pleito eleitoral que se encerrou no último dia 1º de outubro. Enfatizou que, daqui para frente, o pensamento da classe política da nossa cidade deve estar voltado, acima de tudo, para os interesses maiores da nossa gente, respeitando-se, é claro, o direito que todos têm de se posicionarem e de expressa-

modalarem suas idéias, opiniões e pensamentos com relação a administração pública municipal.

Números mostram a representatividade dos Partidos na Câmara

Ao usar a tribuna da Câmara Municipal, o Vereador Renato de Souza Rosa recorreu aos números da eleição municipal do último dia 1º para demonstrar a representatividade dos Vereadores e dos partidos na Câmara Municipal a partir do dia 1º de Janeiro do ano que vem, que lhes foi outorgada pela população da nossa cidade.

De acordo com os números apresentados por Renato, os candidatos a Vereadores do PFL totalizaram 3 697 votos, os candidatos a Vereadores do PDT e o PMDB, juntos, tiveram 3 508 votos, o PTB e o PSDB tiveram 1 816 votos e o PT 1 146 votos. O total dos vereadores eleitos pelo PFL, PSDB e PTB, que integraram a Coligação "A Força do Trabalho", somam 5 503, exatamente dois mil e cinco votos a mais que os Vereadores eleitos pelo PDT e PMDB juntos, que formaram a Coligação adversária.

"Com base nesses números quero dizer com toda a segurança e tranquilidade que em vista da representatividade outorgada nas urnas pela população de Bela Vista aos candidatos a Vereadores da Coligação "A Força do Trabalho", que são a maioria, esse grupo deve e tem o direito de assumir o comando do Poder Legislativo Municipal pelos próximos quatro anos", enfatizou Renato de Souza Rosa, numa clara alusão ao processo de eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, que irá ocorrer no próximo dia 1º de janeiro, quando os Vereadores eleitos serão empossados.

Indicações e Proposições Verbais

Vereador Getulio Lino Filho

Encaminhou indicação ao Deputado Estadual Waldir Neves, para que através da Assembleia Legislativa do Estado reivindique aos órgãos competentes, tanto estadual como federal, a reforma ou recuperação da ponte internacional sobre o Rio Apa, conhecida como Ponte da Amizade.

Getulio salientou que a ponte se encontra com a sua estrutura comprometida e que desde a sua inauguração, no Governo do Presidente Médici, ela nunca recebeu reparos ou passou por reformas. "Antes que ocorra um problema mais grave, que venha a prejudicar as duas comunidades irmãs, Bela Vista Brasil e Bela Vista Paraguai, é preciso que as providências necessárias sejam tomadas", frisou Getulino.

Vereador Ildelfonso Pinheiro

Solicitou que fosse encaminhada, em nome da Câmara Municipal, uma Moção de Condolências aos familiares do Sr. Hélio Loureiro, apresentando-lhes profundos sentimentos de pesar pelo seu falecimento ocorrido na se-

mana passada, em Campo Grande.

Ildelfonso também solicitou o encaminhamento de Moção de Condolências, em nome da Câmara Municipal, aos familiares da Sra. Joanita Palmiéri, pelo seu falecimento ocorrido semana passada. "A todos os familiares nossos sentimentos" frisou o Vereador.

Vereador Renato de Souza

Rosa - Encaminhou Moção de congratulações, em nome da Câmara Municipal, ao Governador do Estado Zeca do PT, parabenizando-o pela coragem de implementar a reforma administrativa do Estado, salientando que não é fácil levar a efeito as transformações da magnitude que estão sendo realizadas pelo Governador. Renato observou que essas reformas vêm de encontro a Lei de Responsabilidade Fiscal e precisam acontecer tanto a nível de Estado, como de Município e também nas Câmaras Municipais.

"Administrador e Legislador que não se adequar a Lei de Responsabilidade Fiscal vai ter de prestar contas à Justiça, nesse sentido gostaria de parabenizar o Governador do Estado, pela coragem e pela responsabilidade que está tendo na implementação da reforma administrativa em nosso Estado", frisou o Presidente do Legislativo Municipal.

Renato lembrou que em nosso Município o Prefeito José Garibaldi está fazendo a mesma coisa e por isso foi criticado pelos adversários políticos, ou seja, com suas contas praticamente em dia, por isso, molecagem está fazendo quem fala isso.

Para o Vereador, "quem diz que o Prefeito está fazendo molecagem não tem a mínima noção do que é a Lei de Responsabilidade Fiscal", e complementou: "graças a essas medidas o atual Prefeito vai entregar a Prefeitura como nunca ocorreu em nenhuma outra administração, ou seja, com suas contas praticamente em dia, por isso, molecagem está fazendo quem fala isso".

Outra Moção de Congratulações, solicitada pelo Vereador Renato de Souza Rosa, foi endereçada ao Sr. Edineu e a Sra. Selma, cumprimentando-os pela iniciativa de instalarem em nossa cidade uma representação da linha de perfumaria O Boticário, anexo a papelaria Nishikawa. Desejamos a eles, que são oriundos de Rio Brilhante, boas vindas, sucessos e agradecemos por terem escolhido Bela Vista para esse empreendimento" ressaltou Renato.

Parecer Nº 028/2000

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Os Vereadores que abaixo subscrivem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, reunidos em Plenário para apreciarem o **Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEF e FMIS referente aos meses de Julho e Agosto/2000 e Balancete dos meses de Maio à Agosto/2000 do SAAE.**

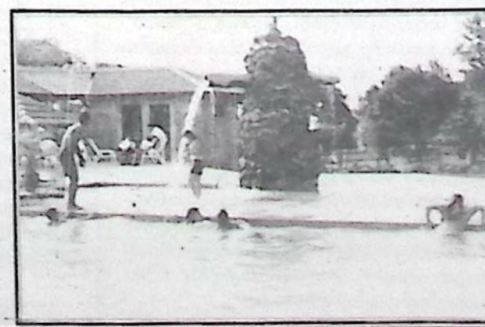
A Comissão, após análise, opina favoravelmente pela sua aprovação.

É O PARECER.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2000
Luiz Alexandre L. Palmiéri - Presidente
Getulio Lino Filho - Relator, João Kalife - Membro



Pousada Jatobá



- * Apartamentos com
- Ar Condicionado
- * Comida Caseira

Quer ter um passeio tranquilo e cômodo? Então visite-nos!!

Rodovia Jardim/Porto Murinho - KM 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS

Decreto Nº 1.583/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar a pedido a Servidora, INAH CRISTINA BIANCHI CARDINAL NUNES RONDÃO, do cargo em comissão de Coordenadora do Programa Creche, Simbolo DAS-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.584/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar a pedido o Servidor, ILDEFONSO PINHEIRO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Simbolo DAS-1, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.585/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar a pedido o Servidor, AUGUSTO CÉZAR ROCHA GOMES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Simbolo DAS-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.587/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar a Servidora, ENOLY LOUREIRO ASSIS, do cargo em comissão de Secretária I, Simbolo CAI-1, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.588/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar o Servidor, RUDNEI CÁCERES, do cargo em comissão de Agente de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.589/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar o Servidor, RONALDO LOPES MACHADO, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.590/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

SO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar a Servidora, ELEUTÉRIA RECALDE, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.591/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar o Servidor, DORY ELSON FAGUNDES DA SILVA, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.592/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar a Servidora, CARLAS MARIA GOMES, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.593/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar o Servidor, AFONSO RAMÃO BRITES, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.594/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar a Servidora, ABADIA CECÍLIA FERREIRA MARQUES, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.595/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar o Servidor, ANTONIO SILVA FERNANDES, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.596/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar o Servidor, ALFREDO GAVILAN, do cargo em comissão de Agente Co-

munitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.597/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar a Servidora, ERENILCE HOFFMEISTER, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.598/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar a Servidora, EVA CABREIRA OVANDO, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.599/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar a Servidora, EDENIR LOPES PLEUTIN, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.600/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar o Servidor, EURICO SIQUEIRA, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.601/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar o Servidor, FRED MILTON FERREIRA, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.602/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar o Servidor, GODFREDO RIBEIRO LEITE, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.603/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar o Servidor, ALZEMIRO RÔA ARANDA, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.604/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar o Servidor, JOSÉ DOLORES PEREIRA AJALA, do cargo em comissão de Secretário II, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.605/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar a Servidora, MARIA HELENA MEDINA, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.606/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar o Servidor, MARCOS AURÉLIO GUTIERRES, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.607/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Funcionário" JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art 1º - Exonerar a Servidora, CLAUDINEIA JARA VIEIRA, do cargo em comissão de Secretária II, Simbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de outubro de 2.000.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

ORAÇÃO DE SANTA HEDWIGES
Protetora dos Endividados
EM NOME DO PAI DO FILHO DO ESPÍRITO SANTO

Senhor meu Deus, Todo Poderoso, Criador do céu e da terra, Vós que tudo regulais em Justiça e Misericórdia, aceitai a prece que humildemente Voz dirijo por intermédio de Santa Hedwiges, que tanto Vos amou, na terra, e que usufrui da graça de contemplar Vossa divina face. Santa Hedwiges, que pelos vossos merecimentos, pelas vossas virtudes e pela ardorosa fé em Nosso Senhor Jesus Cristo, foste por Deus constituída em protetora dos pobres e endividados, dos que sofrem aflições pela carência de recursos, vinde em meu auxílio e levai à presença do Filho de Deus, Nosso Senhor Jesus Cristo, o apelo que vos faço. Vinde em meu socorro, Santa Hedwiges, atendei à minha súplica, dispensai a este vosso humilde devoto a vossa proteção proporcionando-me os meios de vencer esta crise, de obter os recursos suficientes para atender aos meus credores, a fim de pagar o que devo a Fulano, de modo que volte a paz e a tranqüilidade ao meu espírito. Confianto em vossos merecimentos, em vossa caridade, peço Santa Hedwiges, lançardes vossa bondosa complacência sobre mim. Assim seja. Santa Hedwiges, protetora dos pobres, rogai por nós. Santa Hedwiges, protetora dos endividados, rogai por nós.

(Rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria)

Ronda Policial - Bela Vista - Ronda Policial

Mais de 63 Kg de "Maconha" foram apreendidos na Alfândega da Receita Federal

No último dia 30, por volta das 23h20, na alfândega da Receita Federal da nossa cidade, foram apreendidos nada menos que 63.230 Kg da substância entorpecente popularmente conhecida por "maconha", que era transportada em um táxi oriundo de Bela Vista Norte-PY.

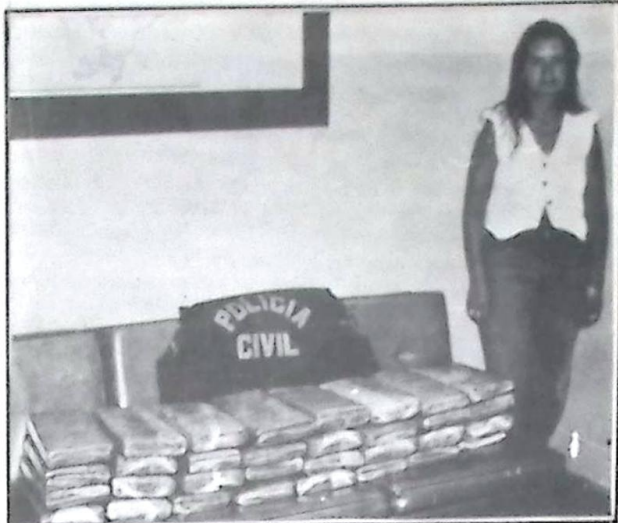
A droga estava em poder de um casal, acondicionada em duas caixas de papelão contendo 32 tabletes de aproximadamente dois quilos cada um, os quais se encontravam embrulhados em sacos plásticos e envolvidos por fita adesiva. Para disfarçar o cheiro os traficantes também colocaram café dentro das caixas mas os fiscais da alfândega da receita federal suspeitaram da dupla e ao procederem uma checagem na bagagem constataram o tráfico.

A policia foi acionada logo em seguida, os dois traficantes foram identificados como sendo Bartola Coronel, 40 anos de idade, brasileira, residente em Bella Vista Norte-PY e o menor J.R.G.F. 16 anos de idade, contra

o qual foi lavrado o Auto de Apreensão de Adolescente, sendo colocado a disposição da Promotoria de Justiça da Infância e da Adolescência desta Comarca. Bartola Coronel foi autuada em flagrante delito pelo Delegado de Policia Civil Edilson dos Santos Silva, por crime de Tráfico de Entorpecentes e recolhida à cadeia pública municipal, onde se encontra a disposição da Justiça.

Ao serem ouvidos na Delegacia de Policia de Bela Vista a dupla contou que o destino da droga seria a cidade de Campo Grande, sendo que à eles caberia passar a droga para o lado brasileiro e entregá-la à uma terceira pessoa, que iria fazer o transporte da maconha até a capital de ônibus. Vale lembrar que há cerca de 20 dias atrás, também na alfândega da Receita Federal foram apreendidos mais de 30 quilos de maconha, nas mesmas circunstâncias, ou seja, a droga era transportada em um táxi oriundo de Bella Vista Paraguai, dentro de caixas de papelão e misturada com produtos alimentícios e de limpeza, para disfarçar o cheiro característico.

O Delegado Edilson dos Santos Silva ressalta que o combate ao tráfico de drogas tem sido intensificado no município e região, sendo que nos últimos meses já foram apreendidos mais de cem quilos de maconha e retirados de circulação quatro traficantes, além do menor apreendido na última segunda-feira. Frisou também que com a proximidade das festividades de final de ano e da passagem do milênio, as Policias Civil e Militar da nossa cidade irão intensificar as operações de combate ao uso e tráfico de entorpecentes, tanto na cidade como nas rodovias que dão acesso aos municípios vizinhos, através de barreiras fixas e volantes, com fiscalização nos ônibus e veículos de qualquer espécie.



Bartola Coronel ao lado dos 32 "tabletes" de maconha apreendidos em seu poder, na alfândega da Receita Federal

Funcionário do Serviço Florestal de Bella Vista Norte morre após troca de tiros as margens do rio Apa

O funcionário do serviço florestal da vizinha cidade de Bella Vista Norte-PY, Luiz Alberto Garcia, paraguaio, casado, 46 anos de idade, veio a falecer no último dia 29, domingo, após ser baleado as margens do rio Apa, no local conhecido como "prainha", no lado paraguaio.

De acordo com as informações, no momento da ocorrência, várias pessoas se encontravam as margens do rio Apa, entre elas Luiz Alberto Garcia e Arsenio López Ayala, encarregado do Aeroporto Municipal da vizinha cidade, em dado momento os dois começaram a discutir, por motivo desconhecidos. Ato contínuo, ambos teriam sacado armas de fogo e efetuados disparos um contra o outro, sendo que tanto Luiz Garcia como Arsenio López foram gravemente feridos.

O pecuarista Miguel Garcete Torres e outras pessoas que se encontravam no local, prestaram socorro aos dois encaminhando-os ao Hospital São Vicente de Paula, em Bela Vista Brasil, onde minutos depois Luiz Alberto Garcia veio a falecer. Por recomendação dos médicos, em vista da gravidade dos ferimentos que sofreu, Arsenio López Ayala foi removido para a cidade de Campo Grande.

Ao procederem uma vistoria no local em que se deu a troca de tiros, as autoridades policiais da vizinha cidade de

la calibre 765 e um carregador de munição vazio, que presumivelmente pertenciam a vítima fatal, a arma que teria sido utilizada por Arsenio López Ayala não foi encontrada no local dos fatos. Fica o

Tentativa de homicídio

No último dia 1º, por volta das 20:15 horas, a Polícia Militar foi acionada para atender uma ocorrência na Rua 7 de Setembro, próximo a Receita Federal.

Chegando ao local os policiais foram informados que o indivíduo José de Souza Barreto, armado de um pedaço de madeira, havia desferido vários golpes contra a cabeça de Alexandre Fernandes, o qual foi deixado caído ao solo, inconsciente. Alexandre, de 16 anos, foi socorrido e encaminhado ao Hospital São Vicente de Paula para receber atendimento médico.

Em diligências realizadas logo em seguida, a PM prendeu o acusado, José de Souza Barreto, 22 anos, residente a Rua Galdino Echeverria, bairro Clarão da Lua, o qual foi encaminhado à Delegacia de Policia Civil e autuado em flagrante pelo crime de tentativa de homicídio.

registro deste lamentável episódio ocorrido na vizinha cidade, que só fez entristecer as famílias dos envolvidos bem como a pacata e ordeira população da nossa co-irmã Bella Vista Norte-PY.

Homicídio a golpes de tesoura de jardinagem no Bairro Primavera II

Também no dia 04/11, por volta das 23h30, foi registrado um crime de homicídio ocorrido na rua Alaide da Silva Correa, bairro Primavera II, durante uma briga em frente ao estabelecimento denominado Bar da Isaura.

O desentendimento e consequente vias de fato teve como vítima a pessoa de Ramão Domingues Colman, 42 anos, residente a rua Barão do Ladário, bairro Costa e Silva, atingido por golpes de arma branca na região do tórax, lado esquerdo e na altura do estômago, ele não resistiu aos ferimentos e veio a falecer logo em seguida. Na briga também foi ferido com uma perfuração na perna, lado direito, altura da panturrilha, João Pedro D.

Colman, 34 anos de idade, que é irmão da vítima. Ele foi encaminhado ao Hospital São Vicente de Paula e posteriormente liberado.

O Comandante do 3º Pelotão de Policia Militar, Ten. Souza Lima, informou que o autor do homicídio, que evadiu-se logo após a prática do crime, não foi identificado por nenhuma testemunha, porém, após intensas buscas, que se estenderam até a manhã do dia seguinte, a PM conseguiu identificar o acusado como sendo Jorge Gonçalves, 21 anos, casado, residente em um lote localizado na área do Aeroporto Municipal, onde o mesmo foi localizado e preso.

Em poder de Jorge Gonçalves não foi encontrada a arma do crime, a qual ele alegou ter perdido no momen-

Comandante do Departamento de Operações de Fronteira, Ten. Cel. PM Valdeir Teotônio de Castro, ao aproximar-se da barreira Policial o condutor da camionete fez uma parada brusca e retornou na tentativa de empreender fuga, mas logo em seguida, diante da perseguição policial, abandonou o veículo na estrada. Na vistoria descobriu-se que a carroceria estava carregada com 597

(quinhentos e noventa e sete) tabletes de "maconha", totalizando 591.197 Kg (quinhentos e noventa e um quilos cento e noventa e sete gramas). Na mesma estrada, logo em seguida, foi abordado o caminhão Ford F-600, cor azul, ano 78, placas CDL 0054, de São Paulo-SP, conduzido por Jair Dias, 35 anos de idade, morador na cidade de Andradina - SP. No veículo foi descoberto um fundo falso na carroceria onde era transportado 168 tabletes de "maconha", totalizando 748.245 Kg (setecentos e quarenta e oito quilos, duzentos e quarenta e cinco gramas). As duas apreensões, realizadas no mesmo dia, totalizaram a quantidade de 1.339.432 Kg (Hum mil, trezentos e trinta e nove quilos, quatrocentos e trinta e duas gramas) de maconha

DOF apreende "maconha" em ônibus

Jorge Gonçalves, foi encaminhado à Delegacia de Policia Civil e autuado em flagrante pelo crime de homicídio, o que só foi possível graças ao esforço e dedicação dos policiais militares de serviço na noite do último sábado, dia 04/11/00, bem como do Ten. Souza Lima, que comandou pessoalmente as buscas e não mediu esforços para positivar a prisão do acusado.

Em fiscalização de rotina "barreira" na localidade conhecida por "Copo Sujo", mais precisamente no entroncamento do Itahum, estrada Maracaju/Ponta Porã, no último dia 30, uma equipe de policiais do Departamento de Operações de Fronteira - DOF - encontraram no bagageiro inferior de um ônibus da empresa Viação Cruzeiro do Sul uma sacola de viagem contendo 13 (treze) tabletes de "maconha". Apesar das diligências não foi possível identificar o proprietário da droga, que foi apreendida e na pesagem totalizou 23.690 Kg (vinte e três quilos, seiscentos e noventa gramas).

DOF apreende "maconha" em ônibus

Em fiscalização de rotina "barreira" na localidade conhecida por "Copo Sujo", mais precisamente no entroncamento do Itahum, estrada Maracaju/Ponta Porã, no último dia 30, uma equipe de policiais do Departamento de Operações de Fronteira - DOF - encontraram no bagageiro inferior de um ônibus da empresa Viação Cruzeiro do Sul uma sacola de viagem contendo 13 (treze) tabletes de "maconha". Apesar das diligências não foi possível identificar o proprietário da droga, que foi apreendida e na pesagem totalizou 23.690 Kg (vinte e três quilos, seiscentos e noventa gramas).

Morte por Afogamento em Açude

No último sábado, dia 04, as autoridades policiais da nossa cidade registraram duas ocorrências com vítimas fatais, a primeira deu-se em um açude localizado na rua Alaide da Silva Correa, acesso entre os bairros Itaborai e Costa e Silva, onde foi encontrado o corpo de Adevaldo Mareco, 28 anos, residente a rua Vitória Sorilha, bairro

Por volta das 10h30 a Policia Militar foi comunicada por populares que havia um corpo boiando no açude próximo ao bairro Itaborai, fato constatado logo em seguida. A Policia Civil foi acionada para a realização dos levantamentos de praxe, a vítima foi identificada por populares como sendo Adevaldo Mareco, o qual foi retirado do açude e encaminhado para exames de necropsia, sendo constatada a morte por asfixia, que caracteriza o afogamento

Escreve Telles

Notícias Policiais

Exploradores de madeira foram presos na Fazenda Lharmonia



Foi realizada uma operação de fiscalização terrestre na fazenda Lharmonia, de propriedade da Associação do Espírito Santo para a Unificação do Cristianismo Mundial, tendo sido constatado que foi explorada uma área de aproximadamente 10 hectares nas proximidades do Rio Perdido, sendo localizado o acampamento dos exploradores dos produtos e que foi localizado em meio a vegetação madeira em toras de espécies Peroba Rosa.

Após a vistoria total da área foram apreendidos os seguintes materiais;

60 (sessenta) Toras da espécie Peroba Rosa;
01 (uma) Moto-Serra marca Sthil;

01 (um) trator de Pneu;
02 tratores de esteira;

Nesta ocorrência foi flagrado três exploradores no acampamento, juntamente com todo o material sendo:

- Joel Martins Fernandes;

- Silvio Cabrera;

- José Carlos



Vital.

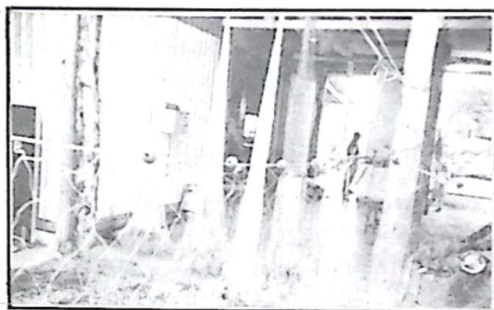
Sendo os mesmos presos em flagrante por prática de crime contra o meio ambiente e atuados na Delegacia Policia Civil de Bonito, todo o produto florestal fiel depositário dos mencionados bens, até a decisão da autoridade Ambiental Competente.

Conforme Notificação SEMA nº 3459, foram suspensas todas as atividades relacionadas a exploração e

transporte de produtos florestais, até a decisão da Autoridade Ambiental Competente.

A Polícia Militar Ambiental orienta novamente que toda a ação de exploração de produtos florestais sem as devidas licenças, caracteriza crime com detenção de um a três anos e multa conforme encontra-se previsto pela Legislação Ambiental Lei nº 9.605/98.

Fiscalização Fluvial



Foi realizado, mais uma operação de fiscalização fluvial nos Rios Miranda e Formoso, até o Pesqueiro Noé, sendo que foram autuados quatro pescadores amadores, que efetuavam a pesca predatória mediante utilização de materiais proibidos, (redes e tarrafas), embarcados e sem a licença de pesca emitido pela rede bancária autorizada nesta operação foram apreendidos os seguintes materiais:

- 01 (um) Motor de Popa 15 HP marca Envirude;
- 01 (um) tanque de combustível;
- 02 (dois) barcos de alumínio Levefort;
- 01 (uma) Rede de Pesca com 35 metros de comprimento malha 260 mm;
- 02 (dois) tarrafões;
- 25 (vinte e cinco) quilos de pescado da espécies Pintado e Corimbatá;

A Polícia Ambiental

Orienta novamente toda a comunidade de que a pesca predatória caracteriza crime com detenção de um a três anos e multa conforme encontra-se previsto pela legislação ambiental Lei nº 9.605/98.

Clademar José Sovernigo - 1º SGT QPPM
Comandante do Dst PM Ambiental de Bonito - MS

Dia Mundial da Árvore

A Polícia Militar Ambiental de Bonito, juntamente com a Prefeitura Municipal realizaram uma barreira na Rodovia Bonito/Guia Lopes, e distribuíram cerca de 600 (seiscentas) mudas de árvore das essências Aroeira, Ipê e outras, na comemoração do dia Mundial da árvore. O trabalho de distribuição das referidas mudas e a orientação às pessoas, foi desenvolvido através do Projeto Florestinha com o efetivo da Subunidade de Polícia Militar Ambiental.



1ª Dama Frida, Prefeito Nercy entre alguns Policiais Militares Ambiental de Bonito

É importante ressaltar que uma grande quantidade das mudas eram da espécie AROEIRA, e considerando que a mesma é muito explorada nesta região, principalmente na Serra da Bodoquena, o objetivo principal da campanha, foi a conscientização para que as pessoas não efetuem o corte destas espécies, sem as organizações específicas autorizando assim as atividades.

Clademar José Sovernigo - 1º SGT QPPM
Comandante do Dst PM Ambiental de Bonito - MS

Notas

COMTUR apoia equipe de Jiu-Jitsu

Aconteceu, no Ginásio de esportes de Mace de Campo Grande, o 1º Torneio Interestadual Sul Matogrossense Corpo a Corpo de Jiu-Jitsu.

A Equipe de Bonito, da Academia Fisico e Forma, estava presente e não deixou por menos. Dois dos oito competidores, seis tiveram excelentes resultados, mostrando que a garra e determinação com certeza os levarão muito longe.

O COMTUR, investiu no potencial destes atletas e colaborou para viabilizar as participações, foram de Rafael Teixeira (1º lugar Juvenil - Faixa-Azul), Walkese Vargas (1º lugar Infantil Faixa Amarela), Danilo Oliveira (1º lugar Juvenil Faixa - Branca), Glaucio Cardoso (2º lugar Infantil Faixa - Amarela), Sebastião Flores (3º lugar Adulto Faixa - Branca) e Carlos Nei Cardoso (3º lugar Juvenil Faixa - Branca), além dos alunos Gilmar Sanches e Glaubio Ocampos Xavier, que com apenas 15 dias de treinamento acirrado, também obtiveram excelente desempenho, graças à sua ousadia e determinação imposta pelo Prof. Jorge Luiz. COMTUR (Conselho Municipal de Turismo)

Festival de Turismo de Gramado

O 12º Festival do Turismo de Gramado acontecerá de 9 a 12 de novembro, na serra gaúcha. Paralelo ao evento, será realizada o 8º Salão do Turismo do Cone Sul e o 2º Salão do Turismo do Rio Grande do Sul. O Festival que acontece no Centro do Eventos Expogramado, é direcionado para agentes de turismo, empresários do setor e demais pessoas interessadas. Cerca de 1.500 expositores e mais de 7 mil congressistas vão estar presentes. O SEBRAE vai estar apoiando micro e pequenas empresas participantes da feira.

Mais informações: (54) 286-3313 ou (54) 286-1256

Lei "Burra"

Recentemente, o jornalista Bóris Casoy ao tecer comentários sobre a lei eleitoral, classificou-a como uma "lei absolutamente burra", uma vez que impede a divulgação de fatos que poderiam definir uma campanha eleitoral.

A Lei Eleitoral fere a Constituição Nacional em seu artigo que permite a liberdade de opinião e argumenta que todos os órgãos de imprensa do interior foram "amarrados" sem poder destacar absolutamente nada do que aconteceu nas campanhas de seus municípios e audiências. Até mesmo a televisão foi impedida de noticiar, causando um problema, já que foi autorizado o voto para analfabetos.

500 anos!

E a justiça social?

- 60 milhões de desempregados!
- 3 milhões de crianças exploradas!
- 5 milhões de sem-terras!
- O produtor é vítima da usura dos juros do sistema financeiro!
- O empresário tem medo de investir!

A violência, a fome, as doenças, o preconceito, a concentração de renda, a impunidade, as estradas sem manutenção, a baixa qualidade de vida, a negação da soberania para se submeter aos caprichos do FMI é sangria do capital especulativo.

Vende-se uma Pousada

A Pousada Jacari está a venda. Aceita-se gado e carro no negócio. Possui grandes apartamentos com ar condicionado. Maiores informações pelo fone: 255-1109

Voar ou Sonhar

Hoje dei asas aos meus sonhos. Deixei-os livres, sem as algemas da censura. Fiz o firme propósito de não interferir na sua plena liberdade, sem imposições, sem limite do tempo, sem querer direcionar-lhes os movimentos.

Grande foi a minha surpresa, quando meus sonhos, tomando asas, voaram, subiram. Estarreci-me, com um medo repentino de que jamais eu os veria novamente. De que nunca os teria de volta. Tal qual um colibri, com seu vôo picado e intermitente, meus sonhos saltavam. O colibri, que também chamamos beija-flor, vai de uma flor à outra, com uma precisão impressionante; assim meus devaneios iam de uma lembrança a outra. Como é difícil prever qual será a próxima flor a ser visitada pelo colibri. No seu vôo veloz e silencioso, ora para direita ora à esquerda; no mesmo instante pairado, bem à frente de uma flor, como quem esquadrinha a qualidade do néctar escondido nas entranhas daquela maravilha, os meus sonhos também eram igual àquela extraordinária avezinha.

Sentei-me na beira do caminho da vida, ao relento do sol da meia-idade, para apreciar os folguedos dos meus sonhos. Aproveitando aquela súbita liberdade. Fiquei realmente apreensivo com aquela situação inédita. Meus sonhos livres pela primeira vez em tanto tempo de clausura, eu os libertara. A apreensão, o medo de não tê-los de volta, ou mesmo de perder o controle e autoridade me deixaram estarrecido.

Após muito tempo naquele lugar, sentado às margens do caminho da vida, ao Sol escaldante da meia existência, cansado da tensão que até então me dominava, olhos fitos no infinito, como quem busca um alvo (uma razão para viver); não tinha mais controle dos meus sonhos, chamava-os mas não vinham, gritava-lhes mas fingiam não ouvir. Qual moleque travesso, que tomara emprestadas as asas de Ícaro, faziam tranquinagens à solta, sem bridas a lhes tolher os movimentos, sem a tirania da minha paternidade, aproveitava a liberdade tão esperada. Adormeci. Por quanto tempo? Não sei. No momento, achava que teria adormecido apenas até o amanhecer, por que via orvalho sobre meus cabelos. Assustado passei a mão nos cabelos e mais estarrecido ainda, noite que eram na verdade cabelos brancos, que o tempo me premiava.

Gritei em alta voz, sonhos! Sonhos meus voltem, para que eu volte. Com aquele jeito travesso de menino levado, meus sonhos se aproximaram de mim, com melindres de medo, temendo represálias, pararam a uma certa distância, fitaram-me com um olhar malandro, maroto mas, também penalizados, pois sabiam que somente eles eram a minha companhia. Com uma voz meiga e infantil me falaram atropeladamente:

Obrigado Senhor, pela liberdade. Nós não queríamos ter ido tão longe, mas estava tão bom o passeio! Olha deixa-nos te dizer o que vimos! Confessamos que no início foi difícil, não sabíamos bem o que fazer, mas depois que tomamos as asas da liberdade, voamos, sentindo e vendo tudo. Por isso aproveitamos para te contar o meu amor e fazer-lhe um convite ouça:

Nós vimos que um tempo dos animais viventes voa. Voam o bem-te-vi, a borboleta, com suas asas bem bordadas, a garça com suas penas imaculadamente brancas; a galinha voa, não sei bem para quê; o vagalume com sua luz intermitente, tal qual um faroleiro no meio do mar escuro a dirigir os navegantes incertos; voa o mosquito, bicho à toa também voa; o besouro com sua péssima aerodinâmica também voa, acreditamos que muito mais pela força que pelo desenho de suas asas, pois decola aqui e se esborracha ali; o urubu com seu vôo pairado e parecendo mal humorado por ver seu espaço sendo invadido por gigantescos arremessos de pássaros de lata, barulhentos e que nem sabem mover as asas; voa a andorinha num folguedo de criança; até as formigas de vez em quando criam asas e voam.

Meus sonhos se exaltavam tanto que disparavam as palavras atropeladamente num entusiasmo sem limites que me contagiava. Diziam-me: "É lindo! Venha!" Disse-lhes: "Calma a mim, simples mortal humano só está reservado o chão". Replicaram-me os sonhos: "Não nós vimos mais. Vimos crianças brincando de voar com suas pipas coloridas, que como você fazia conosco, eles as mantêm presas por uma linha. Vimos homens aprendendo a voar em balões, que mais parecem ovos gigantes. Vimos humanos que voam dentro de pequenos aviões, rápidos e cheios de arma; confesso que tive medo, que fosse o meu senhor que os mandara me apanhar. Grandes aviões cheios de gente. Todas as pessoas tinham no semblante o medo estampado. Parecia uma sala de aula de aprender a voar. Venha você também meu amor. Venha conosco".

Fui com meus sonhos tentar voar. Tentei, mas nem voar como o besouro eu consegui! Compreendi que o máximo seria dar corda a minha imaginação aqui mesmo na terra. Saltei na minha infância no tempo em que não havia preocupação, em que eu pensava ser grande.

Brincava com brinquedos rústicos, bolas de meia, cabos de vassoura como cavalos e volta e meia olhava para cima, assustado com o barulho trepidante de parafusos soltos dos aviões antigos que voavam e que mais pareciam regadores alados, prestes a derramar óleo e gasolina do alto. Vi-me embaraçado, aqui mesmo no chão, nas lembranças amargas de um filho morto, onde eu concluía, que certamente ele teria de fato conseguido voar, voar alto, tão alto, que agora estaria no céu! Lembranças do tempo que fui feliz, do tempo em que sabia sorrir, do tempo em que eu vivia e tinha esperança.

Neste momento, meus sonhos se aproximaram tanto de mim, com muita delicadeza, enxugaram-me as lágrimas com um lenço feito de ternura, dizendo-me com a voz avulhada do amor: "Porque você não coloca no jornal um anúncio assim":

"Homem de meia-idade troca duas pernas em bom estado de conservação por um par de asas bem voadas".

N. C. Gonzaga

Prefeito de Antônio João pede contenção de despesas

Assessoria de Imprensa

A Prefeitura de Antônio João quer encerrar o ano com as contas equilibradas, pagamentos em dia e com o funcionalismo e fornecedores, dentro do que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal que já vale para os atuais prefeitos desde abril deste ano. Esse foi um dos assuntos discutidos entre o Prefeito Dácio Queiroz Silva (PMDB) e seu secretariado.

O encontro de trabalho, realizado no Gabinete do Prefeito, foi o primeiro sinal de que Dácio Queiroz vai frear os gastos até o final do ano,

com a finalidade de não comprometer a folha de pagamento e nem o 13º, que começa a ser pago em Dezembro. Até 31 de Dezembro o Prefeito quer quitar pendências que existirem.

Participaram da reunião, além do Prefeito, a Secretária-Geral do Município, Vera Alba Peixoto Martinez, o chefe de Gabinete, José Altair Gomes, os Diretores de Departamento Antônio de Souza (Administração e Finanças), Eva Luiza Penzo Jaquet Echeverria (Educação e Cultura), Edgar Martins Peixoto

(Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente), Nereu Butkevicius Nantes (Obras), entre outros.

O cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal foi o assunto principal das discussões, principalmente porque o Prefeito - reeleito para mais quatro anos - não tenha nenhum tipo de problema quanto ao que preceitua a LRF. Em Dezembro todos os Diretores colocam os cargos à disposição para que Dácio Queiroz tenha liberdade na composição de seu novo secretariado.

Rapidinhas

Antonio João Do Gegê

Casamento na Cabeceira do Apa

No dia 16 último sábado casaram-se José Lino popular "bafo" e Ivoneth, na Cabeceira do Apa, distrito de Ponta Porã. A festa contou com vários amigos e parentes e principalmente o Prefeito de Antônio João, Dácio Queiroz Silva e o Vereador eleito de Ponta Porã, João Bala, que é representante da comunidade do Apa.

Animação

A dupla Jackson e Jarley animou o baile após o delicioso churrasco, que foi meia-noite. Parabéns à dupla, que tenha um sucesso na carreira.

Sacrifício de Tolo

Em Antônio João, há um grupo de políticos que não está contente com a vitória de Dácio Queiroz. Há rumores pela cidade de que estão fazendo de tudo para cassar o Prefeito reeleito com mais de 800 votos na frente de Junei, tem cabimento?

Quadro Político

O quadro político no Mato Grosso do Sul como resultado das eleições 2.000 ficou o seguinte: PMDB - 25 prefeitos eleitos; PSDB - 23; PT - 11; PDT - 9; PFL - 5; PPS - 2; PPB - 1.

Fino na Lei

O Vereador eleito pelo PMDB, Jacquelino

Lino Aristimunho, me disse que já está fino na Lei Orgânica do Município. Pois é muito bom isso, pois um Vereador deve saber todas as leis, não só do Município como na Constituição Federal e Estadual.

De mala Pronta

O Prefeito de Antônio João, Dácio Queiroz Silva, vai a Brasília-DF buscar recursos para o Município. Segundo ele, existem várias obras para Antônio João.

Abandono de Emprego

Comunicamos que os devidos fins que o funcionário Domingues Romero, CTPS 13.610, série 00011/MS não comparece ao seu local de trabalho, sito à Av. Eugênio Penzo, 1075 - Laticínio Antônio João, desde o dia 06 de outubro do ano 2.000. Solicitamos o seu comparecimento no prazo de 3 dias, caso contrário, e conforme determina a Lei, fica caracterizado. Abandono de Emprego. (Laticínio Antônio João - Empregadora - Avenida Eugênio Penzo - 1075 - Antônio João/MS). Antônio João/MS, 06 de Novembro de 2.000

Box de Vidros Temperados Divisórias - Box Acrílicos

Vidraçaria SÃO JOÃO

431-1706
431-1247
Rua Mal. Floriano, 2112
PONTA PORÃ/MS

PROMOÇÃO VIDRO CANELADO CORTADO R\$ 13,00 metro quadrado

Sacolão TIRADENTES

Rua Tradeiros 1515 - (0xx67) 431-1622
Centro - CEP 79.400-000 - Ponta Porã/MS

Com grande variedade em todo o seu estoque de roupas, também oferecendo os mais variados livros e os últimos lançamentos em equipamentos de informática, com assistência técnica especializada. Av. Brasil, 2986 - Centro (0xx67) 431-6130 - 431-6103 - Ponta Porã MS



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Balancete Financeiro

Mês/Ano: Agosto/2000

Receita				Despesa			
Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês	Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
Receita Orçamentária				Despesa Orçamentária			
RECEITA TRIBUTARIA	1.708.482,07	287.007,15	1.992.489,22	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.393.932,95	204.672,84	1.598.605,79
RECEITA PATRIMONIAL	134.847,70	11.069,00	145.916,70	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	625.453,18	106.572,98	732.026,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	76,00	0,00	76,00	EDUCACAO E CULTURA	67.527,64	13.636,14	81.163,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.570.352,37	275.938,15	1.846.290,52	HABITACAO E URBANISMO	302.955,73	21.398,20	324.353,93
	206,00	0,00	206,00	SAUDE E SANEAMENTO	127.708,62	20.864,26	148.572,88
				TRANSPORTE	180.033,78	42.201,26	222.235,04
					90.254,00	0,00	90.254,00
Receita Extra - Orçamentária				Despesa Extra - Orçamentária			
I.N.S.S.	1.407.696,51	209.643,29	1.617.339,80	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	1.663.052,01	275.060,66	1.938.112,67
SALARIO FAMILIA	12.582,99	4.496,69	17.079,68	CAMARA MUNICIPAL DUODECIMO	312.576,64	0,00	312.576,64
SINDICATO SERV. PUBLICOS	0,00	134,54	134,54	RESTOS A PAGAR	102.554,73	14.432,45	116.987,18
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	1.180,57	339,22	1.519,79	DESPESAS A CLASSIFICAR	84.772,60	1.873,86	86.646,46
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	188.908,69	0,00	188.908,69	DESPESAS A CLASSIFICAR - SALARIO FAMILIA	33.290,56	55.427,59	88.718,15
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	765.818,29	139.463,75	905.282,04	SALARIO FAMILIA	0,00	19,62	19,62
	439.205,97	65.209,09	504.415,06	SINDICATO SERV. PUBLICOS	1.448,00	0,00	1.448,00
				SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	200,45	695,65	896,10
				DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	188.908,69	0,00	188.908,69
				DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	599.437,03	132.447,18	731.884,21
Saldos do exercicio anterior				Saldos para o periodo seguinte			
BANCO C/ MOVIMENTO	12.930,22	69.123,84	12.930,22	BANCO C/ MOVIMENTO	69.123,84	86.040,78	86.040,78
BANCOS C/ VINCULADA	272,50	51.816,47	272,50	BANCOS C/ VINCULADA	51.816,47	67.865,03	67.865,03
CAIXA	6.352,66	16.502,02	6.352,66	CAIXA	16.502,02	16.772,18	16.772,18
	6.305,06	805,35	6.305,06		805,35	1.403,57	1.403,57
Total	3.126.108,80	565.774,28	3.622.759,24	Total	3.126.108,80	565.774,28	3.622.759,24

Caracol/MS., 28 de Setembro de 2000

ORESTES GODOY - Prefeito Municipal

FABIO ANDRÉ LESCANO LOPES - Secretário de Finanças

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS - Tec. Contabilidade



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
Balancete Financeiro

Mês/Ano: Agosto/2000

Receita				Despesa			
Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês	Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
Receita Orçamentária				Despesa Orçamentária			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.406,31	4.243,77	41.650,08	SAUDE E SANEAMENTO	31.626,68	1.484,05	33.110,73
	37.406,31	4.243,77	41.650,08		31.626,68	1.484,05	33.110,73
Receita Extra - Orçamentária				Despesa Extra - Orçamentária			
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	31.626,68	1.484,05	33.110,73	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	32.622,76	857,71	33.480,47
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	30.984,68	1.484,05	32.468,73	RESTOS A PAGAR	1.165,75	0,00	1.165,75
	642,00	0,00	642,00	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	880,60	0,00	880,60
				DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	29.934,41	857,71	30.792,12
					642,00	0,00	642,00
Saldos do exercicio anterior				Saldos para o periodo seguinte			
BANCO C/ MOVIMENTO	6,94	4.790,49	6,94	BANCO C/ MOVIMENTO	4.790,49	8.176,55	8.176,55
BANCO C/ MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00	0,00
CAIXA	6,64	4.790,49	6,64		4.790,49	8.162,84	8.162,84
	0,30	0,00	0,30		0,00	13,71	13,71
Total	69.039,93	10.518,31	74.767,75	Total	69.039,93	10.518,31	74.767,75

Caracol/MS., 28 de Setembro de 2000

ORESTES GODOY - Prefeito Municipal

FABIO ANDRÉ LESCANO LOPES - Secretário de Finanças

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS - Tec. Contabilidade



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. DE MANUTENCAO DESENV DO ENSINO
Balancete Financeiro

Mês/Ano: Agosto/2000

Receita				Despesa			
Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês	Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
Receita Orçamentária				Despesa Orçamentária			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	172.353,16	27.308,64	199.661,80	EDUCACAO E CULTURA	156.680,26	29.347,15	186.027,41
	172.353,16	27.308,64	199.661,80		156.680,26	29.347,15	186.027,41
Receita Extra - Orçamentária				Despesa Extra - Orçamentária			
I.N.S.S.	170.970,28	30.801,23	201.771,51	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	177.660,05	26.426,60	204.086,65
I.R.R.F.	12.528,13	1.281,18	13.809,31	RESTOS A PAGAR	16.199,48	0,00	16.199,48
SINDICATO DE SERV. PUBLICOS	1.384,85	99,51	1.484,36	SALARIO FAMILIA	17.626,32	0,00	17.626,32
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	377,04	73,39	450,43	DESPESAS A CLASSIFICAR	1.175,19	0,00	1.175,19
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	6.747,50	0,00	6.747,50	SINDICATO DE SERV. PUBLICOS	0,00	14.297,50	14.297,50
	149.932,76	29.347,15	179.279,91	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	0,00	167,65	167,65
				DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	6.826,30	0,00	6.826,30
					135.832,76	11.961,45	147.794,21
Saldos do exercicio anterior				Saldos para o periodo seguinte			
BANCO C/ MOVIMENTO	5.647,87	14.631,00	5.647,87	BANCO C/ MOVIMENTO	14.631,00	16.967,12	16.967,12
BANCO C/ MOVIMENTO	4.146,12	14.415,94	4.146,12	CAIXA	14.415,94	16.967,12	16.967,12
CAIXA	1.501,75	215,06	1.501,75		215,06	0,00	0,00
Total	348.971,31	72.740,87	407.081,18	Total	348.971,31	72.740,87	407.081,18

Caracol/MS., 28 de Setembro de 2000

ORESTES GODOY - Prefeito Municipal

FABIO ANDRÉ LESCANO LOPES - Secretário de Finanças

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS - Tec. Contabilidade

RAÇÕES FRONTEIRA Fabricação do **amento Proteico**
FRONT RA 45

PRODUÇÃO DE RAÇÕES PARA:

- BOVINOS EM SEMI-CONFINAMENTO;
 - VACAS LEITEIRAS;
 - BEZERROS MAMOTES E DESMAMADOS;
 - AVES DE CORTE E DE POSTURA
- CONCENTRADO PARA:**
- BOVINOS EM SEMI-CONFINAMENTO

AV. BRASIL, 240 - CEP: 79.270-000 - CARACOL/MS
ATENDEMOS TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
PELO TELEFONE: (0XX67) 495-1317

Polícia Militar faz um alerta aos condutores de veículos e enfatiza a proibição da venda de bebidas alcoólicas à menores

Em Nota distribuída à imprensa esta semana o Comandante do 3º Pelotão de Polícia Militar de Bela Vista, Tenente Souza Lima, informa que a PM vai continuar dando ênfase ao cumprimento da portaria nº 011/00, do Juizado de Direito da Comarca de Bela Vista, que versa sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas à menores de idade.

Aos proprietários de bares, lanchonetes, clubes e similares, bem como aos organizadores de eventos públicos diversos, o Comandante salienta que a presença da Polícia Militar vai ser consistente com o intuito de fazer cumprir as normas estabelecidas na referida

Portaria do MM. Juiz de Direito, que prevê a responsabilização judicial dos infratores.

Aos condutores de veículos automotores e ciclomotores o Ten. Souza Lima lembra que desde sua chegada à Bela Vista, há cerca de três meses, vem chamando a atenção para a necessidade do cumprimento das normas do Código Brasileiro de Trânsito, Lei nº 9.503/97, observando que mesmo assim existem pessoas que não querem colaborar, a exemplo de alguns condutores que utilizam seus veículos para a prática de raxas, "cavalos-de-pau" e outros malabarismos ao volante, colocando em risco a vida de terceiros, como crianças, estudantes e pais de famílias.

Souza Lima salienta que condutores dessa natureza demonstram que não se preocupam com o bem-estar das pessoas e não têm consciência que podem causar danos irreparáveis, ou mesmo uma verdadeira tragédia, em meio à famílias da nossa cidade. Por esses motivos, enfatiza que o cumprimento das normas de trânsito serão fiscalizadas com rigor através de policiamento intensivo e repressivo, com o objetivo de tirar de circulação os condutores inescrupulosos. A respeito do assunto o Comandante do 3º Pelotão PM informou que será encaminhada ao Ministério Público da Comarca a relação dos condutores que

cometem infrações dessa natureza, para que as medidas previstas em Lei surtam efeitos, como por exemplo a suspensão ou mesmo a cassação da Carteira Nacional de Habilitação dos infratores.

Na Nota à Imprensa, o Ten. Souza Lima também pede à população belavistense em geral que ao solicitarem a Polícia Militar para o atendimento de ocorrências as pessoas se prontifiquem a fornecer seus dados pessoais, que é fundamental para o registro dos casos atendidos, salientando que essas informações tem caráter reservado. A Polícia Militar espera contar com a colaboração e o apoio da comunidade belavistense em geral.

COMENTANDO

Convite

A Escola Estadual Ester Silva, tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria para prestigiar o 1º Evento Científico Cultural que ocorrerá no dia 11/11/2000, nas dependências da escola.

Horário: 08:00 horas - abertura solene

Apreciação dos trabalhos: 09:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas

Apresentações culturais: 18:00 horas

Sua presença só nos agradecerá! Direção Colegiada

Nossos sentimentos

Aos familiares do Dr. Hélio Loureiro de Almeida pelo seu falecimento ocorrido em outubro/2000.

Aos familiares

Da Sra. Joanita Bazzano Palmieri, nossos sentimentos pelo seu passamento em outubro/2000.

A Sra. Ione

Terezinha Mello Festi faleceu no dia 05/11/2000, em Campo Grande, onde foi sepultada. Amigos e familiares oferecem muitas orações.

Parabéns

Aos aniversariantes do mês de outubro

- Guto Zacarias que recebeu os amigos e familiares para um gostoso churrasco em sua residência.

- Paulinho Rondon que teve uma festa surpresa organizada por sua esposa Francis onde amigos e familiares compareceram para abraçá-lo. Dionizio e seu conjunto animaram a festa. Felicidades!

Chá Beneficente

Da Casa da Amizade e Cultura Inglesa Poliglota, será no dia 16/11 às 19:00 horas na sede da Casa da Amizade. A ajuda será para alunos da Poliglota que necessitarão sair de Bela Vista para aperfeiçoarem seu Curso. Contamos com sua colaboração. Ingresso apenas R\$ 3,00.

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 008/2000

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS
Contratada: Enghisan - Meio Ambiente e Saneamento Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o aditamento ao Contrato n.º 008/2000, mediante alteração da Cláusula "4 - do Valor e do Crédito Orçamentário", mediante a seguinte redação:

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais).

Valor Total da Obra: R\$ 88.987,00 (oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Cláusula segunda - da Retificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Aditivo, que não tenham sido retificadas por este Termo.

Data: 10/10/2000.

Assinam: José Garibaldi da Rosa Neto (Contratante)
Jairo Ribeiro (Contratado)

ERRATA...

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2000

Onde se lê: Prazo 30 (trinta) dias

Leia-se: Prazo: 60 (sessenta) dias

André Luiz Zacarias Ghidella

Presidente da C.P.L.

Arroyo pede prorrogação para recadastramento das propriedades rurais da faixa de fronteira

O Deputado Antonio Carlos Arroyo encaminhou esta semana ao Ministro de Desenvolvimento e Reforma Agrária, Raul Jungman, documento solicitando prazo para recadastramento das propriedades rurais que se encontram dentro da faixa da fronteira. O prazo encerra dia 31 de dezembro deste ano.

A solicitação atende o pedido dos proprietários rurais que estão encontrando dificuldades nos Cartórios de Registro de Imóveis. Os produtores colocam que as principais dificuldades são relativas a confecção da cadeia dominial assim como a medição e confecção dos mapas com a utilização de GPS, representando um alto custo para os proprietários que encerram o ano onde os resultados agropecuários não foram os esperados.

No documento o Deputado salienta que os proprietários estão ameaçados de invasões, tem seus produtos avaliados por uma política econômica perversa e ainda têm que suportar gastos com o recadastramento de suas propriedades. (A Crítica)

Fundo de aval começa a funcionar

A partir de segunda-feira, agricultores familiares que quiserem contratar operações de crédito rural do Pronaf ou outras linhas voltadas à atividade poderão contar com apoio do Fundo de Aval para a Pequena Produção, lançado pelo Governo do Estado em parceria com o Banco do Brasil.

O fundo será formado pro recursos destinados pelo Governo Estadual, municípios e 2% dos produtores (que recolherão a taxa na hora de fechar os contratos).

Segundo Erminio Guedes dos Santos, superintendente de Agricultura, na segunda-feira, iria depositar 150 mil, relativos à primeira parcela de recursos para o fundo, que servirá de garantia para aqueles pequenos agricultores que desejam pegar custeio no banco, mas não têm avalista. As demais parcelas serão de R\$ 150 mil em novembro e R\$ 200 mil em dezembro.

Erminio explicou, ainda, que as prefeituras também têm que entrar como parceiras no fundo. "Hoje já temos 20 Municípios que estão participando do fundo, visando dar mais apoio aos agricultores familiares dessas regiões", conclui o Superintendente. (CE)

CONVITE

Você está convidado para conhecer a nova Loja Interativa O Boticário, um novo conceito de loja para você ficar mais perto da gente.

O Boticário

DATA: 03/11/2000
HORA: 08:00 às 19:00
LOCAL: Galeria Mishikawa

As testemunhas do Amor

Precisamos olhar para nossos santos com os olhos purificados pela fé verdadeira. Lembrando que, de acordo com nossa crença, santos nenhum pode ser colocado no lugar de Cristo; nem vira sucedâneo, concorrente ou substituto dele... Por isso, quando - com toda a justiça - veneramos nossos santos e pedimos a intercessão deles junto a Deus, cuidemos para que nossa veneração não descambe em adoração! De maneira que, de intercessores que eles são, não cheguemos a transformá-los em fontes e autores das graças; títulos que só a Deus pertencem!

De qualquer forma, porém, não podemos desconhecer ou diminuir o valor deles. Nem podemos desprestigiar a missão que lhes é confiada: a qual não consiste em fazer milagres por encomenda, mas em servir os "pequenos" do Reino e em ser testemunhas do amor de Deus aqui na terra... Porque, se é importante que os santos deem o testemunho de sua fé e de seu amor a Deus, mais importante é que eles nos mostrem quanto Deus ama o ser humano e o próprio mundo.

Se é importante que eles nos deem a conhecer como sabem servir seus semelhantes, mais importante é que eles nos deem a conhecer até que ponto Deus nos rebaixou para fazer-se servir de todos. E se é importante que o mundo veja como eles se sacrificaram em favor dos "últimos", mais importante é que eles nos mostrem o amor infinito do pai Celeste, que nos entregou seu Filho sobre o altar da cruz, a fim de que nós pudéssemos ser salvos e libertos para sempre! Os santos não pretendem se fazer protagonistas da história da salvação; mas deixam o Cristo aparecer em primeiro plano. Se se atrevem a capturar os corações humanos; mas os convencem a amar o próprio Salvador da humanidade. E hoje nos convocam a imitá-los, passando para nós as bandeiras que eles destraldaram: a bandeira das testemunhas do eterno amor de Deus!
Pa. Virgílio, SSP

Aviso de Resultado Carta Convite N.º 009/2000

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, que sagrou-se vencedora no critério "Menor Preço Global", na licitação Modalidade Carta Convite N.º 009/2000, a favor da Empresa: CIMIL - Comércio e Indústria de Minérios Ltda, com o valor total de R\$ 9.328,50 (nove mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Bela Vista/MS, 27 de Outubro de 2000
Gelison Leite Moura - Presidente da CPL

Oração de Santo Expedito

FESTA 19 DE ABRIL - COMEMORA-SE TODO DIA 19
Oração - Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, Socorrei-me nesta Hora de Aflição e Desespero, intercedei por mim junto ao Nosso Senhor JESUS CRISTO! Vós que sois um Santo Guerreiro, Vós que sois o Santo dos Afritos, Vós que sois o Santo dos Desesperados, Vós que sois o Santo das Causas Urgentes, Protegei-me, Ajudai-me, Dai-me Força, Coragem e Serenidade. Atendei ao meu pedido. "Fazer o pedido". Ajudai-me a superar estas Horas Difíceis, protegei-me de todos que possam me prejudicar. Protegei a Minha Família, atendei ao meu pedido com urgência: Devolvei-me a Paz e a Tranquilidade. Seu grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome à todos que tem fé. Obrigado. *Rezar 1 Pai Nosso, 1 Ave Maria e fazer o Sinal da Cruz. Em agradecimento, mandei imprimir e distribui um milheiro desta oração, para propagar os benefícios do grande Santo Expedito. Mande imprimir você também logo após o pedido.* (SFCP)